



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 059

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 83ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 107/78 (nº 180/78, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 11, de 1978-CN, que dispõe sobre a escolha e o registro, pelos Partidos Políticos, de candidatos às eleições de 1978, para Governadores e Vice-Governadores, Senadores e Deputados Federais e Estaduais, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.534, de 26 de maio de 1978.)

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 106/78 (nº 179/78, na origem), referente à escolha do Doutor Decio Meirelles de Miranda, Ministro do Tribunal Federal de Recursos, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Olavo Bilac Pinto.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 163/77; 224, 107 e 141, de 1976, por terem recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foram distribuídos.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 145/78, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que altera os arts. 80 e 81 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 146/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei do Senado nº 147/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 146/78, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada ontem pelo Ministro de Estado do Exército, General Fernando Bethlem, publicada no *Correio Braziliense*, de 30 de maio.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR BENJAMIM FARAH — Homenagem de pesar pelo falecimento do Professor Luiz Gama Filho.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Correspondência recebida do Sr. Antônio Coutinho, sobre a crise que por ora atravessa a agroindústria do açúcar do País e, em particular, a do Estado de Alagoas.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Eleição do Sr. Barbosa Lima Sobrinho para Presidente da Associação Brasileira de Imprensa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 56/76 (nº 52-B/75, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 102/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante-de-Esquadra Gualter Maria Menezes de Magalhães, alusiva ao Dia da Vitória. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 111/78, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 111/76, do Sr. Senador Leite Chaves, e 256/77, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que alteram a redação do artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 40/72, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens, e determina outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 136/76, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 128/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 38/78-Complementar, do Sr. Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 147/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 29 de junho próximo vindouro.

— Projeto de Lei do Senado nº 97/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 131/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 21 de junho próximo.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/77, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 132/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 21 de junho próximo.

— Projeto de Lei do Senado nº 240/77, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que altera dispositivos do Código Penal Militar (Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969) e do Código de Processo Penal Militar (Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969), e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 133/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 21 de junho próximo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MURILO PARAISO — Inauguração pelo Senhor Presidente Ernesto Geisel das Barragens de Sobradinho, Carpina e Goitá e da Usina de Moxotó, localizadas na região nordestina.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Reparos à declaração prestada pelo Sr. Ministro da Fazenda, no que diz respeito à liberação dos juros incidentes para os empréstimos rurais.

SENADOR AGENOR MARIA — Apelo ao Senhor Presidente da República no sentido da manutenção dos subsídios concedidos aos empréstimos rurais, face declarações prestadas pelo Sr. Ministro da Fazenda sobre o assunto.

SENADOR GILVAN ROCHA, como Líder — Carta do Presidente da Representação de Brasília da Associação Brasileira de Imprensa, enviada ao Sr. Governador do Distrito Federal; e nota do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, sobre violências policiais que teriam sido praticadas contra profissional da imprensa local.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Necrológio do Dr. Moacir Henriques de Mendonça.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo aos dirigentes da Caixa Econômica Federal em favor de ex-servidores do antigo SASSE. Reivindicações da população de São Fidélis — RJ, no sentido da instalação, naquele município, de uma escola de técnicas agrícolas.

SENADOR MAURO BENEVIDES Homenagem de pesar pelo falecimento do Cônego Pedro Victorino.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Solicitando ao Sr. Ministro dos Transportes providências para o atendimento de reivindicações formuladas pela Câmara de Vereadores de Monte Alegre — PA.

SENADOR FRANCO MONTORO — Comentário publicado no *Jornal do Brasil*, em sua coluna intitulada "Informe Econômico", sobre a greve desencadeada por operários da região do ABC do Estado de São Paulo.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata de reunião do Conselho Deliberativo.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

ATA DA 83ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária; da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAURO BENEVIDES E HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim

Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 107/78 (nº 180/78, na origem), de 26 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 11, de 1978-CN, que dispõe sobre a escolha e o registro, pelos Partidos Políticos, de candidatos às eleições de 1978, para Governadores e Vice-Governadores, Senadores e Deputados Federais e Estaduais, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.534, de 26 de maio de 1978.)

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 106, DE 1978

(nº 179/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos dos artigos 42, item III, e 118, parágrafo único, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor Decio Meirelles de Miranda, Ministro do Tribunal Federal de Recursos, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Olavo Bilac Pinto.

Os méritos do Ministro Decio Meirelles de Miranda, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *Curriculum vitae*.

Brasília, 26 de maio de 1978. — **Ernesto Geisel.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Decio Meirelles de Miranda

Nascido em 26 de junho de 1916, em Belo Horizonte, filho do Dr. José Ribeiro de Miranda, advogado em Carangola, e de D. Nair Meirelles de Miranda.

Iniciou o curso jurídico na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais em 1933; foi-lhe dado o prêmio de frequência gratuita, por ter obtido o 1º lugar no exame vestibular. Terminou o curso na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

Advogado, de 1938 a 1960, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, e de 1960 a 1967 em Brasília.

Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros desde 1943.

Segundo-Secretário do Instituto dos Advogados Brasileiros na presidência Trajano de Miranda Valverde.

Membro do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do antigo Distrito Federal, nos períodos 1949/1950 e 1951/1952 (presidências Alcino Salazar e Jorge Diott Fontenelle).

Nesse Conselho, membro da Comissão de Disciplina.

Membro da 44ª Comissão de Correição da Justiça do antigo Distrito Federal, em 1951.

Membro do Conselho Superior do Instituto dos Advogados Brasileiros, a partir de 1953.

Membro do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do atual Distrito Federal, desde sua fundação.

Membro da Comissão Examinadora do Concurso para Juiz Substituto do Distrito Federal (1960).

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, de outubro de 1961 a dezembro de 1962.

Indicado em lista tríplice pelo Supremo Tribunal Federal, sempre por unanimidade de votos, por duas vezes para Juiz Substituto do Tribunal Superior Eleitoral e por quatro vezes para Juiz Efetivo do mesmo Tribunal, na forma do art. 110 nº II da Constituição de 1946.

Após ter servido como Juiz Substituto, foi nomeado Juiz Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral por decreto de 27 de maio de 1964 e, reconduzido para 2º biênio, exerceu o cargo até 28 de novembro de 1967.

Em 1964, foi membro da Comissão do Anteprojeto de Código Eleitoral e de Estatuto Nacional dos Partidos Políticos, elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Nomeado Procurador Geral da República, após aprovação do Senado Federal, exerceu o cargo de 30-11-67 a 30-10-69.

Nomeado Ministro do Tribunal Federal de Recursos, após aprovação do Senado Federal, por decreto de 27-11-69.

Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional, a partir de 1970.

Em 1974/1976, pronunciou conferências sobre o tema "Rapidificação: objetivo fundamental da Reforma Judiciária", em Belo Horizonte, Goiânia, Brasília e Rio de Janeiro, respectivamente sob o patrocínio das Universidades Federal e Católica de Minas Gerais, Universidade Católica de Goiás, Seção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados e Instituto dos Advogados Brasileiros.

Em 1977, voltou a compor o Tribunal Superior Eleitoral, por designação do Tribunal Federal de Recursos.

Em 1977, eleito Vice-Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

(*À Comissão de Constituição e Justiça.*)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento, por terem recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foram distribuídos, dos Projetos de Lei do Senado nºs:

163, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que isenta os veículos automotores, não movidos por derivados de petróleo, da Taxa Rodoviária Única;

224, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de música "ao vivo" nas emissoras de televisão e nas casas de diversões, e dá outras providências;

107, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a profissão de Carpinteiro Naval da Marinha Mercante, e dá outras providências;

141, de 1976, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que proíbe a comercialização de inflamáveis em embalagens plásticas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 1978

Altera os arts. 80 e 81 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 80 e 81 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 80. A alienação de obra de arte, salvo convenção em contrário, não importa na alienação do direito de reprodução nem no de exposição pública com fins de lucro, os quais permanecem reservados ao autor e seus herdeiros, pelos prazos previstos nesta lei.

"Art. 81. Para poder copiar ou reproduzir com fins de lucro nas mesmas ou em outras dimensões, e por qualquer meio ou processo, as obras de arte existentes em museus oficiais e coleções particulares, é necessário o prévio e expresso consentimento de seus autores.

"Parágrafo único. Quando as cópias ou reproduções tiverem a finalidade comercial, devem ser assegurados, em convenção, os direitos do autor."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente iniciativa tem fundamento na sugestão aprovada pelo Encontro Nacional de Cultura, realizado em Salvador, Bahia, na apreciação do tema "as obras de arte e o direito de reprodução comercial".

De fato, a crítica mais contundente incide nos arts. 80 e 81 da Lei nº 5.988, de 1973, uma vez que, pelos citados preceitos, são defendidos unicamente os interesses dos adquirentes de obras de arte, em vez dos próprios dos autores.

Desta sorte, a lei brasileira adota princípio que não se ajusta à boa doutrina, estando, inclusive, em antinomia com a legislação de países desenvolvidos — como é o caso da Espanha. Assim, enquanto o art. 80 da Lei nº 5.988, de 1973, prescreve que "*salvo convenção em contrário*, o autor de obra de arte plástica, ao alienar o objeto em que ela se materializa, transmite ao adquirente o direito de reproduzi-la, ou de expô-la ao público", na legislação espanhola, o preceito legal exige, para idêntica medida, a autorização expressa do autor. De fato, a nossa lei está evidentemente fora da realidade, pois, na prática, quando se vende uma obra de arte, não se exige, no ato, a assinatura de qualquer convenção, dá-se, tão-somente, a tradição da coisa, mediante o respectivo pagamento.

O art. 81, por sua vez, continua no processo de defesa exclusiva do adquirente, pois, não se referindo ao autor, ao determinar que "a autorização para reproduzir obra de arte plástica, por qualquer processo, deve constar de documento, e se presume onerosa" garante a reprodução, mediante pagamento, àquele que possui a obra, e não ao que a criou, visto que este já se encontra praticamente anulado pela inexistência da convenção exigida pelo art. 80.

O presente projeto, assim, objetiva a proteção do autor, em consonância com o princípio de que a propriedade incorpórea é distinta da propriedade material.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1978. — **Jarbas Passarinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.988, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

Regula os direitos autorais, e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Da utilização de obra de arte plástica

Art. 80. Salvo convenção em contrário, o autor de obra de arte plástica, ao alienar o objeto em que ela se materializa, transmite ao adquirente o direito de reproduzi-la, ou de expô-la ao público.

Art. 81. A autorização para reproduzir obra de arte plástica, por qualquer processo, deve constar de documento, e se presume onerosa.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1978

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 467.

§ 1º O empregador que usar de má fé para tornar controversa parte do salário que normalmente seria considerada incontroversa pagará ao empregado indenização em dobro quanto a esta parte, calculada a mesma depois dos eventuais acréscimos resultantes de correção monetária e juros de mora.

§ 2º Reputa-se de má fé o empregador que:

I — deduzir pretensão, defesa ou recurso cuja falta de fundamento não possa razoavelmente desconhecer;

II — alterar intencionalmente a verdade dos fatos."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho é um dos mais benéficos e justos dispositivos insertos neste diploma legal, pois visa obrigar o empregador a pagar, já na primeira oportunidade, parcelas do salário que não sejam motivo de controvérsia sob pena de, em não o fazendo, arcar com indenização dobrada quanto a essa parte.

Tal preceito, contudo, vem sendo constantemente burlado pelos maus patrões que, por mero espírito emulativo, além de não pagarem ao trabalhador o que lhe é devido quando da dispensa, contestam as reclamações propostas no seu todo, de modo a tornar controverso o salário por inteiro. Desta forma obrigam o empregado a escolher um destes dois caminhos, ambos danosos: ou o trabalhador litiga até a última instância, para então receber de forma simples e desvalorizada a indenização, parte da qual deveria ter-lhe sido paga em dobro já ao início; ou então o trabalhador, premente de dinheiro, aceita um acordo aviltante, que muitas vezes chega a ser apenas metade do seu direito real.

Os juízes trabalhistas, mesmo que contristados com a sorte do mais fraco, nada podem fazer por falta de instrumento apropriado.

Já percebêramos, na nossa atividade profissional, o delinear do problema. Mas somente agora, alertados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Brasília, procuramos nos aprofundar mais no problema, inclusive examinando sugestão apresentada por este órgão classista.

Buscando uma solução estudamos várias hipóteses, mas nos fixamos em uma que, se não é a mais severa, é a que menos dá azo para que se incorra em arbítrio: penalizar aquele que age de má fé, a exemplo do que já ocorre na lei processual civil.

Deste modo, arma-se o Poder Judiciário, que passa a ter meios de punir os desleais com o pagamento em dobro da indenização, sem contudo tirar do empregador a liberdade e o direito de se defender, desde que fundamentado.

Impede-se também que, ainda depois de perfeitamente definida a reclamação na Primeira Instância, face a fundamentos seguros e irretorquíveis, se faça uso de recursos protelatórios.

Cerceia-se, finalmente, qualquer pretensão sem fundamento.

Em poucas linhas, esta é a razão da apresentação do Projeto de Lei, que, se acolhido, será um dos mais importantes e justos instrumentos em defesa do trabalhismo brasileiro.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1978. — **Nelson Carneiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 467. Em caso de rescisão do contrato de trabalho, motivada pelo empregador ou pelo empregado, e havendo controvérsia sobre parte da importância dos salários, o primeiro é obrigado a pagar a este, à data do seu comparecimento ao tribunal de trabalho, a parte incontroversa dos mesmos salários, sob pena de ser, quanto a esta parte, condenado a pagá-la em dobro.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 1978

Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 3º

Parágrafo único. Aplicam-se ao empregado doméstico, igualmente, as disposições relativas ao aviso prévio, constantes do Capítulo VI, do Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os preceitos constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, "salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário", não se aplicam ao empregado doméstico (art. 7º, letra "a" — CLT). Por isso, é que a lei disciplinadora da profissão de empregado doméstico tornou expresso o direito desses trabalhadores a férias anuais remuneradas, de vinte dias úteis, após cada período de doze meses de trabalho prestado à mesma pessoa ou família.

Segundo idêntico procedimento, pretendemos deixar inscrita na Lei nº 5.859/72 a aplicação, aos empregados domésticos, dos preceitos da CLT relativos ao aviso prévio.

O fundamento desta nossa sugestão está em que o contrato de trabalho do empregado doméstico, na quase totalidade dos casos, é por tempo indeterminado. Portanto, pode ser rescindido a qualquer momento e por qualquer das partes, mesmo sem justo motivo.

Então, para ambas as partes, paira sempre uma situação de instabilidade, profundamente incômoda e fatalmente prejudicial, sobretudo no tocante à posição do empregado.

Na verdade, de um momento para outro e sem qualquer justificação, pode o empregado ver-se atirado à rua, ao completo desemprego e às voltas com o angustiante problema de conseguir nova colocação.

Tal quadro, contrastador e até mesmo desumano, é que desejamos afastar da galeria do relacionamento social brasileiro, fortalecendo a posição da parte mais vulnerável.

Estamos seguramente convencidos de que esta nossa proposição, inspirada em motivos assim relevantes, haverá de sensibilizar os eminentes pares encarregados de apreciá-la, transformando-se em mais uma lei de suporte aos direitos do nosso trabalhador.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1978. — Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias úteis após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário. E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 146, DE 1978

Nos termos do art. 233, do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado da Ordem do Dia baixada ontem pelo Ministro de Estado do Exército, General Fernando Bethlem, publicada no *Correio Braziliense* de 30 de maio.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1978. — Henrique de La Rocque.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o artigo 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna para fazer um registro. Faleceu, no Rio de Janeiro, na manhã de domingo último, o Professor Luiz Gama Filho.

Nasceu ele de família humilde no bairro de São Cristóvão, no ano de 1906.

Desempenhou, no início da vida, funções modestas, eis que foi ajudante e depois motorista de caminhão. Auxiliar de almoxarife da Light and Power, vendedor de querosene da Cia. Caloric, e também gerente de restaurante.

Foi Vereador e Deputado Federal em 1951, Ministro do Tribunal de Contas do Distrito Federal em 1953, onde ocupou a Presidência por 17 anos.

Formou-se em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro.

Fundou primeiro o Colégio Piedade, mais tarde a Faculdade de Ciências Jurídicas, em 1951. Depois a Faculdade de Economia e Administração, Filosofia, Ciências e Letras, Serviço Social, a Escola Médica e Escola de Engenharia; os cursos de Arquitetura, Comunicação Social, de Educação Física, de Enfermagem e Obstetrícia.

Em 1977 o Conselho Federal de Educação reconheceu como Universidade o complexo Gama Filho, que, entre as particulares, é a primeira do País, segundo informes abalizados.

Nesse conjunto está o Hospital Universitário Gama Filho, com 200 leitos e diversos laboratórios, e a Creche São Luiz Gonzaga.

Contém, ainda, dois centros esportivos, duas orquestras dirigidas pelo grande maestro Isaac Karabtschewsky e vários corais.

O ilustre Professor Gama Filho recebeu distinções honoríficas diversas, entre as quais Cidadão Benemérito do Estado da Guanabara. Grau de Cavaleiro da Ordem Nacional do Mérito Educativo, a Medalha do Mérito Tamandaré, a Comenda de Afonso X, o Sábio (Espanha) e a Ordem de Isabel, a Redentora.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o aparte do nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador Benjamim Farah, o pronunciamento que V. Ex^a está a proferir comove a todos os que conheceram o Ministro Gama Filho. O ilustre Professor, hoje já não mais entre nós, destacou-se de maneira marcante na vida pública, no Legislativo e no Executivo; mas não foi só por essas bandas que o seu talento brilhou. Voltou-se muito para a área educacional, ligou de forma definitiva o seu nome à consagrada e renomada Universidade Gama Filho. De origem humilde, subiu degrau por degrau da vida à custa do próprio esforço. E V. Ex^a, que *nesta Casa tem se notabilizado por homenagear, embora de forma póstuma, aqueles que merecem o respeito da Nação, mais uma vez se destaca, quando, enaltecendo a memória do ilustre falecido, faz com que dele nos recordemos e apresentemos a V. Ex^a os nossos elogios, porque não dizer, pela forma com que está enfocando a personalidade de quem deu tanto pelo Brasil e, de forma especial, pelo Estado do Rio de Janeiro.*

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, muito agradeço o seu aparte que vem ornamentar o meu discurso.

Ouç o aparte do nobre Senador Járbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Senador Benjamim Farah, V. Ex^a, que é também um professor, toma uma iniciativa que honra o Senado, que é de cultivar aqui a memória do Ministro Gama Filho. V. Ex^a já salientou, na biografia que faz daquele eminente brasileiro, o papel admirável que ele desempenhou no campo do ensino particular, começando pelo Colégio Piedade e, posteriormente, pela Universidade Gama Filho, que é, sem favor nenhum, uma das universidades particulares mais notáveis do Brasil, e mais *notável ainda se se levar em consideração que é produto do esforço, praticamente, de um só homem. Tenho — entre as láureas maiores da minha passagem pelo Ministério da Educação e Cultura, a de ter recebido um título de doutor honoris causa daquela Universidade, numa festa da qual jamais me esquecerei. Vi o carinho com que o Ministro Gama Filho era tratado não só pelos professores seus pares, mas também pelos alunos, que tinham nele a figura do mestre e a figura paternal que se derramava sob forma de amparo a todos aqueles que dele precisavam, até porque talvez ele lembrasse e nunca houvesse esquecido disso que o Senador Henrique de La Rocque acaba de salientar — de que ele veio de uma origem muito humilde, um homem que começou como ajudante de motorista de caminhão e chegou a Ministro do Tribunal de Contas da Guanabara, Presidente desse Tribunal, parlamentar por várias legislaturas, e nem mesmo a morte do filho, no qual ele depositava seguramente as maiores esperanças da continuação da sua obra, conseguiu arrefecer-lhe o entusiasmo, que contaminava a todos nós quando com ele convivíamos. É uma homenagem profundamente justa que V. Ex^a presta, e peço a V. Ex^a aceite que eu compartilhe dela com meu aparte.*

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a foi Ministro da Educação e Cultura, conhece de perto a Universidade Gama Filho e o seu aparte tem o respaldo de um homem experiente e que sabe da contribuição daquele ilustre Professor ao desenvolvimento da nossa cultura. Agradeço, portanto, o seu aparte.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouvirei primeiro o Senador Agenor Maria, depois ouvirei V. Ex^a

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Benjamim Farah, V. Ex^a, *mais uma vez em boa hora, relembra a figura exponencial do Ministro Gama Filho. Um homem em quem a fé estava acima da própria tragédia, nada lhe arrefecia a fé. Um homem que co-*

meçou de baixo, e, de baixo, soube trilhar todos os caminhos sem perder essa fé e essa esperança que sempre o animaram, e soube, também, no esporte, na saúde, na educação, deixar a marca indelével da sua presença ajudando o seu semelhante. Congratulo-me com V. Ex^a e desejo, nesta oportunidade, levar, em meu nome, como representante do Rio Grande do Norte, à família enlutada, a minha solidariedade na sua dor. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado, Senador Agenor Maria, pelo seu aparte muito oportuno e que me faz lembrar, também, a sua trajetória de homem que veio do campo, lutando com muita humildade e grande sacrifício, e chega até o Senado da República.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Vou ouvir, primeiro, o nobre Senador Ruy Santos, e, logo em seguida, ouvirei V. Ex^as

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Conheci e fui amigo de Gama Filho durante muitos anos. Conheci-o no Palácio Tiradentes e desde então passei a admirá-lo. Depois, acompanhei, à distância, o seu trabalho em favor da educação. Com sacrifício não pequeno, ele montou uma escola no subúrbio carioca e foi trabalhando, trabalhando, e acabou criando a Universidade Gama Filho, que é um dos estílios da formação técnica e profissional do atual Estado do Rio de Janeiro. *Eu senti a sua morte e me associei às homenagens que V. Ex^a presta a esse grande vulto da inteligência brasileira.*

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Senador Ruy Santos, agradeço o seu aparte. Na verdade, V. Ex^a o conheceu inclusive na Câmara dos Deputados, onde ele foi nosso colega e sempre transmitindo aquele entusiasmo, aquele idealismo dos grandes lutadores.

Ouç o aparte do nobre Senador Otto Lehmann.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Nobre Senador Benjamim Farah, também conheci o Ministro Gama Filho, quando tive a honra de integrar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Era ele, então, Presidente do Tribunal congênere da Guanabara. Assim, tive oportunidade de tornar-me seu amigo e de conhecer, de perto, o alto espírito público, as reais qualidades de liderança e o alto patriotismo que o caracterizavam. Diante disso, associei-me às justas homenagens que V. Ex^a, neste instante, presta à memória desse ilustre brasileiro. Muito grato a V. Ex^a

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Senador Otto Lehmann, agradeço o seu aparte, que novamente me faz lembrar da longa caminhada de Gama Filho, que veio desde a humilde função de ajudante de caminhão até alcançar o Parlamento e, posteriormente, o Tribunal de Contas. É uma conquista própria dos homens que têm força de vontade.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite-me um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o aparte do nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — As pessoas que se projetam por um trabalho fecundo, eficiente, fazem jus ao apreço e ao respeito da sociedade. Gama Filho é uma delas. Procurou ser útil. Podendo ter uma vida tranqüila, dedicou-se a criar escolas e, por fim, a organizar uma Universidade que tem hoje, no Rio de Janeiro e no cenário cultural do País, um lugar de realce. Não tive a ventura de conhecê-lo pessoalmente mas, de longe, admirava o seu esforço, o seu idealismo, e quantos tiveram ou têm a honra de passar pelo Magistério podem bem avaliar o que seja uma obra dessa natureza, isto é, a criação de uma Universidade. Por isso, nobre colega, é que

me associo, muito cordialmente, a esta homenagem que o Senado, por intermédio de V. Ex^a — o que vale dizer, a própria sociedade brasileira — presta hoje à memória do grande Ministro Gama Filho.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Heitor Dias, seu depoimento merece o respeito de todos nós. Na verdade, V. Ex^a está caracterizando sobremodo o esforço do Professor no desenvolvimento da inteligência, da cultura e a sua grande participação em favor da mocidade.

Ouçoo o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Senador Benjamim Farah, minha intervenção quase que é desnecessária. V. Ex^a traduz, aqui, o pensamento de quantos conheceram e, por isso mesmo, estimaram e admiraram o Ministro Gama Filho. Tive a felicidade de acompanhar a sua trajetória desde os dias em que ambos integravam a representação popular na Câmara dos Deputados. Daí por diante, conservamos sempre os laços da mais fraterna amizade. Acompanhei a sua obra realmente gigantesca de dotar os subúrbios cariocas de uma Universidade, que é modelar e tem sido o sacrário, o templo onde gerações sucessivas têm conquistado títulos para enfrentar os azares, os dias bons e maus da vida pública. V. Ex^a traduz o pesar generalizado do povo fluminense, pelo desaparecimento daquele que tanto serviu e tanto amou.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Nelson Carneiro, muito agradeço o aparte de V. Ex^a, que conhece de perto a obra do grande falecido e fala, portanto, com bastante experiência e até por que fora amigo de Gama Filho.

O Sr. Hugo Ramos (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Hugo Ramos (MDB — RJ) — Nobre Senador Benjamim Farah, era intuito meu inscrever-me hoje para falar sobre Gama Filho. Devo mesmo dizer a V. Ex^a e à Casa que iniciei a minha vida pública pela mão de Gama Filho. Foi ele que me conduziu para o antigo Partido Republicano. Minha amizade com Gama Filho era de tal ordem que fui a única pessoa, estranha aos laços do parentesco, padrinho de um neto seu. Amigo fraterno de Gonzaga da Gama Filho, uma das figuras mais interessantes que já conheci na política do antigo Distrito Federal e depois do Estado da Guanabara, jovem de cintilante inteligência, a quem o pai tudo deu, na transferência que fazia na vida pública para Gonzaga da Gama Filho. Dele se poderia dizer, sem favor algum, uma série de frases, e este me vem à mente: "Só há uma maneira de edificar para o tempo e para a eternidade: é edificar sobre a virtude". Gama Filho assim o fez. Toda a sua vida calcada na virtude da sua personalidade. Foi Presidente do Tribunal de Contas do nosso Estado durante 17 anos; ele, que veio de ajudante-de-chofer de caminhão de cargas, formou-se em Direito, foi professor de Economia. Trabalhava de manhã à noite. Chegava a sua Universidade às 5 horas, para dali sair às 22 horas, dia após dia, noite após noite. Conseguiu construir um monumento da cultura brasileira — uma Universidade com 18 mil alunos, com mais de mil professores. É realmente uma homenagem justa que V. Ex^a e esta Casa prestam ao eminente Professor e saudoso político Gama Filho.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Hugo Ramos, agradeço seu aparte, sobremodo porque V. Ex^a galgou a vida pública pelas mãos de Gama Filho. Vê a Casa que, em vários setores, Gama Filho deixou a marca da sua passagem, inclusive trazendo homens da qualificação de V. Ex^a para servir à grande coletividade brasileira.

Sr. Presidente, Gama Filho teve uma vida rica de feitos e de fatos, tendo realizado uma obra notável acima de qualquer expectativa.

Um só homem criou uma Universidade, moderna, conhecida no Brasil e no estrangeiro. Universidade que recebe visitas de figuras ilustres de reputação universal, como o famoso Professor Christiaan

Barnard, da África do Sul, para fazer conferências, e tantos outros nomes de relevo.

Gama Filho, que partiu da humildade e pobreza, foi criado realizador, administrador, construiu uma Universidade que abriga 18 mil alunos, e tem projeção nacional e internacional.

O pequeno carioca de São Cristóvão teve uma grande trajetória. Tornou-se um gigante.

Neste ensejo, envio a D. Altair, sua dedicada esposa, aos filhos netos, parentes e amigos, a expressão do nosso pesar, que é também do povo carioca, dos fluminenses e dos brasileiros, pois todos, se faltar nenhum, estão consternados com a perda desse nobre e eficiente mestre, que tanto fez pela Cultura desta Nação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Pronuncia seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Datada de 17 último, recebi carta do Sr. Antônio Coutinho, proprietário da Usina Sinimbu, localizada no município de São Miguel dos Campos, no meu estado natal. Expõe-me a tremenda crise por que passa a agroindústria do açúcar em Alagoas, asfixiada nada menos que 24 das 27 usinas existentes.

À guisa de apresentação, devo dizer que, faz 28 anos, os irmãos Coutinho — Antônio e Benedito —, oriundos de Pernambuco, adquiriram a Usina Sinimbu, até então com fabrico anual inferior a 1 mil sacos. Foram eles os primeiros a plantar cana-de-açúcar nos tabuleiros alagoanos, tidos como impróprios a tal cultura. Hoje são os tabuleiros as terras mais valorizadas, mormente pela perfeita adequação à evolutiva mecanização da lavoura canavieira. Antes dos irmãos Coutinho, Alagoas produzia cerca de dois milhões de sacos por safra; anda beirando agora os vinte milhões, mais da metade dos quais provêm de canas colhidas nos altiplanos.

Antônio e Benedito Coutinho, este já falecido, são, pois, beneméritos autênticos da economia alagoana, cujo principal suporte é o açúcar.

Na carta que ora comento, trespasa a amargura de quem leva toda uma vida edificando penosamente um patrimônio agroindustrial, e, de repente, se dá conta de que esse patrimônio não lhe pertence mais. É que o endividamento da Usina Cansação do Sinimbu S/A remonta precisamente a 71,4% do seu ativo real.

Ocorre aqui uma indagação: o que teria levado o austeramente prudente e incansável empresário a endividar-se tanto? A resposta é um drama que se desenrola há 4 anos.

Até 1974, a Sinimbu, como todas as outras usinas nordestinas, crescia vegetativamente, em proporção com o aumento demográfico do País. Mas naquele ano — 1974 —, o preço do açúcar no mercado externo deu um enorme salto, alcançando-se acima de 1.400 dólares por tonelada. Pela vez primeira, o adoçante liderou a pauta das exportações brasileiras, com receita superior a 1 bilhão e 250 milhões de dólares. Foi o quanto bastou para que agentes governamentais, sem acurada análise da conjuntura mundial, resolvessem estimular o reequipamento dos parques açucareiros nacionais à custa de copiosos empréstimos feitos pelo Fundo de Exportação, o qual, como bolsa do mitológico Fortunato, nunca se esvaziaria — acreditava-se

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Com muito prazer, Senador Murilo Paraíso.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, é com satisfação que ouço V. Ex^a abordar problemas da agroindústria açucareira do Nordeste, especificamente do Estado das Alagoas. Os industriais do açúcar no Brasil atravessam uma crise que até hoje parece não ter sido ainda identificada pelos poderes públicos. Órgãos de classe das várias entidades nacionais encaminham, recentemente, ao Ministro da Indústria e do Comércio um trabalho em que ficava evidenciado que, para a sobrevivência

agroindústria açucareira deveria o seu produto básico, o açúcar, sofrer uma alta de 42%. S. Ex^a passou a defender o aumento junto ao Ministério da Fazenda na ordem de 13%, e o Ministro da Fazenda, insistentemente, diz não admitir aumento acima de 10%. Não entendo as razões que levam esses Ministérios a querer fixar valores para os reajustamentos da agroindústria açucareira que não condizem com a realidade. Parece que a grande dificuldade por que ora atravessam os usineiros, notadamente os de Pernambuco e de Alagoas, diz respeito exatamente à falta de justo preço para o seu produto. Consequentemente, não havendo justo preço, não havendo justa remuneração para o produto, nenhuma empresa pode sobreviver, muito menos pode o Governo exigir dos industriais que sejam feitos aportes financeiros como contrapartida dos investimentos que o próprio Governo Federal realizou nessas indústrias.* É apenas minha contribuição ao discurso que V. Ex^a faz neste momento.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Agradeço o parte do eminente Senador Murilo Paraíso, que cultiva os números as letras com a mesma mestria, e, como bom Pernambucano, domo a como que melhor o faz a problemática do açúcar.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um parte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Concedo o parte ao Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Nobre Senador, V. Ex^a está a ventilar um assunto que não diz respeito, apenas, à economia e Alagoas, mas que também se reflete, em igual setor, na vida econômica da Bahia. V. Ex^a sabe que por mais de uma vez o tenho acompanhado ao Ministério da Indústria e do Comércio no sentido de levar ao titular da Pasta a reivindicação dos plantadores de cana as nossas regiões. Na Bahia, os plantadores de cana estão passando por situação difícilíssima, vexatória, exatamente porque algumas usinas, e posso citar o nome de uma delas — a Usina Aliança — não estão em condições de atender às suas obrigações e aos seus compromissos para com os plantadores de cana e, consequentemente, há o reflexo, terrivelmente negativo também na cooperativa dos plantadores de cana. V. Ex^a que, como sempre, como um grande senador que o é, está atento aos problemas econômicos do País, nesta noite neste momento de um assunto que está a merecer um exame em profundidade, para que a solução possa vir com certa urgência e lequidamente. Congratulo-me com V. Ex^a pela oportunidade do seu discurso, fazendo votos para que seu apelo chegue às autoridades competentes.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Senador Heitor Dias, as perenes dificuldades dos plantadores de cana do estado de Alagoas e também do meu são por demais conhecidas de todas as autoridades responsáveis. Mas neste ponto, se pode parafrasear Machado de Assis, dizendo-se em relação a eles: "Suportamos com muita paciência as dificuldades alheias".

Prossigo, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A euforia durou menos de um ano. Logo o preço começaria a despencar, até chegar à gravosidade atual. No entanto, em meio à queda, o agente responsável pela comercialização internacional do produto tranquilizava os produtores com a enfática afirmação de que o açúcar jamais desceria do patamar dos 500 dólares. Está hoje a casa dos 170 dólares. Desde dois anos, jaz no fosso dos 170 dólares.

As consequências da imprevisão desaguaram no atual pesadelo: superprodução mundial e nacional; preço vil, externa e internamente; lucratividade diminuta e, em alguns casos, até negativa, posto que superior à inflação; endividamento crescente e, por conseguinte, crescentes amortizações, crescentes juros e crescentes retenções; e saldos da vez mais insuficientes para as despesas irredutíveis de colheita e sagem.

Por tudo isso, é fácil compreender e justificar a amargura do sssivista. Sente-se ele como quem caíra numa cilada. Possuía uma

velha usina de 300 mil sacos, que era inteiramente sua e de seus sócios. Hoje, a nova usina fabrica mais de um milhão de sacos, mas as dívidas vão a 71,4% do ativo patrimonial. Não lhe serve de consolo algum o fato de existirem oito usinas ainda mais endividadadas.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, transcrevo o pungente final da carta de Antônio Coutinho:

"Tenho 73 anos. Trabalho na agricultura desde os sete anos. Antes não tivesse trabalhado tanto. Estou decepcionado."

De fato, sobram-lhe motivos para tanta decepção.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um parte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Luiz Cavalcante, considero muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a O Governo precisa, a todo custo, modificar essa filosofia, onde o financeiro sobrepõe-se ao econômico, porque o que se vê no Brasil de hoje é que quem tem patrimônio, seja de qualquer categoria e em qualquer ramo de atividade e não tem capital de giro, está realmente sujeito a ficar na situação desse cidadão de 73 anos que, a essa altura da vida, é obrigado a confessar que não devia ter trabalhado tanto. Isso é desanimador e representa um desestímulo para a mocidade que precisa ser estimulada a trabalhar. Congratulo-me com V. Ex^a e acrescento que o Governo poderia encontrar uma forma de ajudar a esse agricultor, porque a cana não é só açúcar — a cana é álcool, álcool que nós estamos pagando, hoje, para colocar nos nossos automóveis, a razão de Cr\$ 7,30. Se não podemos transformar a tonelada de cana em açúcar, para exportar a preços subsidiados, vendendo o açúcar 50% mais barato à Alemanha do que estamos consumindo no Brasil, não vamos subsidiar o açúcar exportando-o; vamos transformá-lo em álcool e que o preço desse álcool, na diferença que acontece, fique com o produtor de cana e não com a PETROBRÁS, porque, o que não tem sentido é as usinas venderem o álcool a Cr\$ 3,70, e nós o consumirmos a Cr\$ 7,30. O Governo pode, realmente, encontrar uma forma para evitar que homens, nesse quartel da vida, sejam obrigados a confessar que não deviam ter trabalhado tanto. Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Muito obrigado digo eu, nobre Senador Agenor Maria, porque V. Ex^a deu o fecho do meu discurso, aquele fecho com um estilo inconfundível e insuperável do grande argumentador que se chama Agenor Maria. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Prossigo a seguinte discurso: — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O fato merece registro congratulatório.

Barbosa Lima Sobrinho é novo Presidente da Associação Brasileira de Imprensa. Sucede ao nosso saudoso companheiro, Senador Danton Jobim.

Membro destacado da Academia Brasileira de Letras, culto entre os que mais o são, sem exageros, tem marcado o seu posicionamento político e social com firmeza. Jamais desceu a retaliações pessoais, pois que, a sua categoria intelectual não tolera procedimento de menor compostura.

Sempre foi um convicto. Quando Governador de Pernambuco foi o único dos dirigentes estaduais a ter o desassombro de receber o Presidente Getúlio Vargas.

E o fez às claras. Reputava um dever a cumprir a qualquer risco.

O saudoso Presidente, retardou-se no comício de Caruaru e chegou ao Palácio das Princesas às 23 horas, quando o jantar que lhe foi oferecido, estava marcado para às 20 horas.

O Governador, com sua família e seu secretariado, encontrava-se solícito e preparado para o gesto fidalgo que comoveu o grande

brasileiro homenageado. Devia-lhe este registro há 28 anos e, agora o faço, quando saúdo a sua eleição para a ABI onde, por certo, será o mesmo homem com sua fé e suas crenças alicerçadas em convicção que o tempo jamais revogou.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — V. Ex^a faz bem em focalizar a figura de Barbosa Lima Sobrinho, que dá um exemplo de dedicação à causa pública, aceitando depois dos oitenta anos o encargo difícil de presidir a Associação Brasileira de Imprensa. Tive a felicidade de haver ingressado no *Jornal do Brasil*, há quarenta e três anos, pela mão de Barbosa Lima Sobrinho, e a ele me liga até hoje uma profunda e constante amizade. Sei dos seus méritos, sei de sua capacidade de trabalho, sei de seu patriotismo. Numa hora difícil aceitou ser companheiro de Ulysses Guimarães, numa peregrinação em que o acompanhei por todo o território nacional, e era de ver que aquele homem, cujos anos já não são poucos, era dos que primeiramente compareciam, dos que estavam sempre prontos para participar de todos os eventos. Barbosa Lima Sobrinho é, realmente, uma das figuras estelares deste País, e a Associação Brasileira de Imprensa ao escolhê-lo continua naquela fileira de homens ilustres, como Prudente de Moraes Neto, Danton Jobim e Barbosa Lima Sobrinho.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador Nelson Carneiro, o aparte de V. Ex^a traz a imensa responsabilidade de quem o proferiu. Representando o Estado do Rio de Janeiro, onde o eminente homem público Barbosa Lima Sobrinho passou grande parte da sua vida. Depondo como o fez a respeito da sua dignidade, da sua compostura, mostrando que não lhe importa a idade já avançada, quando o corpo reclama o descanso físico, V. Ex^a fez muito bem em trazer a sua solidariedade para o companheiro de representação pelo Maranhão que, tendo sido a vida inteira um admirador consciente de Barbosa Lima Sobrinho, houve por bem, neste instante, prestar-lhe esta homenagem que ele, no nosso entender, tanto merece.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra, ouço o nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Quero associar-me a V. Ex^a nesta homenagem a Barbosa Lima Sobrinho, a quem tivemos a honra de conhecer, na Câmara Federal, onde deixou marcada a sua presença pela sua cultura e, sobretudo, pela sua coragem, coragem demonstrada quando recebeu carinhosamente o grande e inesquecível brasileiro que foi o Dr. Getúlio Vargas. Mas, o Dr. Barbosa Lima Sobrinho, quando candidato ao Governo de Pernambuco, travou uma batalha para se eleger e uma batalha, também, para se empossar; houve uma série de dificuldades criadas pelos seus adversários. Ele soube resistir com paciência, estoicismo e, sobretudo, com dignidade. Por tudo isso, quero associar-me a V. Ex^a, pois esta eleição de Barbosa Lima Sobrinho é, justamente, o culto à inteligência de um homem que tem coragem de proclamar as suas idéias e ser fiel aos seus amigos.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — O aparte de V. Ex^a, nobre Senador Benjamim Farah, faz-me volver ao passado e recordar-me da grande luta travada entre Barbosa Lima Sobrinho e ilustre pernambucano que com ele disputava a governança do seu Estado; luta por demais prolongada e disputada palmo a palmo, tendo em Neto Campelo o seu adversário, igualmente filho de Pernambuco e ilustre por tantos títulos.

Acontece que, participando da caravana de Getúlio Vargas, assisti com uma profunda emoção, depois de percorremos uma

infinidade de Unidades deste imenso País, ao chegarmos em Pernambuco, como o *comício de Caruaru* marcado para às 9 horas da manhã só pôde ser realizado às 8 horas da noite, com que satisfação verifiquei a alegria com que Barbosa Lima Sobrinho e a sua família recebiam o Presidente hoje falecido, e não procedia ocultamente, fazia-o oficialmente, conduzia-se pagando o preço do seu gesto; e neste instante, quando o ilustre brasileiro assume o comando da ABI, achei por bem marcar entre os inúmeros gestos de independência este que me ficou na lembrança como, realmente, uma atitude de homem digno, honrado e sem medo.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Ouço, com muita satisfação, o nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^a presta uma justa homenagem a um dos maiores homens de nosso tempo, que é Barbosa Lima Sobrinho. Eu diria, numa palavra que Barbosa Lima Sobrinho é um exemplo. Exemplo de combatividade, exemplo de idealismo, exemplo de prudência, de moderação, de fidelidade aos seus princípios e, ainda, fidelidade à sua formação cultural. Na sua idade o que vemos é Barbosa Lima Sobrinho quase que diariamente nas páginas da imprensa, e quem o lê aprende sempre uma lição rica em ensinamentos. Ele tem convicções, mas respeita as convicções alheias. Sei dos seus triunfos, mas também sei dos seus reveses. E sabe que ele tem sabido ser altivo nas horas amargas, mas ser por igual digno nas horas de triunfo. Isto já por si só é uma lição, e que ministra lições dessa natureza pode, realmente, ser chamado de exemplo. A Associação Brasileira de Imprensa, sob a sua direção, só se constitui instrumento para as grandes causas.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — O aparte de V. Ex^a, Senador Heitor Dias, dá um imenso conteúdo ao nosso pronunciamento, quando classifica Barbosa Lima Sobrinho entre os maiores brasileiros vivos. O que sempre me marcou, o que sempre me impressionou foi nesse ilustre brasileiro o sentido de humildade consciente. Naquela sua batalha perante o Tribunal Superior Eleitoral, quando enfrentava Neto Campelo, assistido pelo mestre dos mestres Nehemias Gueiros, observava Barbosa Lima entrar no Tribunal sempre confiante mas nunca arrogante. Venceu vários rounds até que no último deles foi proclamada a sua vitória. Foi para Pernambuco sem rancores. Governou e fez pelo seu Estado o que pôde, depois de ter presidido com tanto brilho o Instituto do Açúcar do Alcool. Acompanhei de perto a sua vida, acompanho-a, ainda, justamente porque a sigo é que o felicito, neste instante, por ocupar com destaque a Presidência da Associação Brasileira de Imprensa.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Ouço com o maior prazer e a maior honra o aparte do eminente Senador Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Quero associar-me merecida homenagem que V. Ex^a presta a Barbosa Lima. Ele indiscutivelmente, uma das maiores expressões da cultura, do civismo e da bravura brasileiras. A idade não arrefeceu o seu ânimo de luta, pelo contrário, parece que fortaleceu; ele continua o mesmo o passado, iluminando com o seu exemplo o futuro da Pátria.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Um aparte do nobre Senador Daniel Krieger, para todos nós, indiscutivelmente sempre uma consagração. O discurso que o mereceu, Senador, é um pronunciamento privilegiado.

E V. Ex^a, hoje me concede, mais uma vez, esta honra de som ao meu discurso a sua palavra sempre firme, sempre sincera, sempre autêntica e sempre destacada, fixando de forma admirável os precedentes invulgares de Barbosa Lima Sobrinho.

Ao grande Líder do Rio Grande do Sul, ao eminente brasileiro, nunca por demais louvado por nós todos, o Senador Daniel Krieger, os meus maiores agradecimentos por este aparte, que realmente dá ao meu pronunciamento um sentido de grandeza indiscutível.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Duço com o maior prazer o aparte do Senador Murilo Paraíso.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Senador Henrique de La Rocque, no momento em que V. Exª presta ao pernambucano Barbosa Lima Sobrinho esta justa homenagem, não poderia deixar, como representante do Estado de Pernambuco, de associar-me às homenagens de V. Exª, dando o meu testemunho do que é que representa o nome de Barbosa Lima Sobrinho no meu Estado. Pelo muito que ele conseguiu ali realizar, pela seriedade com que faz vida pública no Brasil, pela sua passagem no Governo de Pernambuco, pela sua cultura, pela elevada posição a que já teve oportunidade de situar seu Estado, Pernambuco, em peso o tem no mais alto conceito restando-lhe sempre as mais elevadas honrarias. Quero pois associar-me às homenagens de V. Exª e em nome de Pernambuco também lhe agradecer a iniciativa.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador Murilo Paraíso, V. Exª com toda autoridade, me faz a solidariedade importantíssima do Estado de Pernambuco.

E o faz de forma, como sempre brilhante e precisa, pelo que merece do seu companheiro de representação, nesta Casa, os melhores e os mais sinceros agradecimentos.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Tive a honra de ser companheiro de Barbosa Lima Sobrinho na Assembleia Nacional constituinte e com ele trabalhar na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados. Pude assistir à assiduidade com que ele se entregava à sua missão de representante de Pernambuco. Já o conhecia antes, ao tempo em que foi Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool. Mas V. Exª focalizou uma das facetas mais interessantes de sua vida. Depois de vencer a batalha eleitoral, teve ele que enfrentar sozinho a batalha judiciária. Durante meses, aquele homem que continuava trabalhando na Câmara dos Deputados como se nada acontecesse, ia para o tribunal defender a sua causa, era o seu próprio advogado. E, no fim de alguns meses, conseguiu a vitória e assumiu o governo do Estado. Há um outro ponto ainda que quero realçar, foi sua contribuição decisiva para a elaboração do estatuto da lavoura canieira. Quando os produtores de cana pediram amparo do governo e muitos se arrecessaram, com medo dos usineiros, ele foi trépido, defendendo os pequenos produtores, o que se refletia muito no meu Estado, porque Campos tem 18 mil produtores de cana, e não cedeu e, ao meu lado, conseguiu tornar lei as aspirações dos produtores de cana. Trinta anos depois, ainda teve disposição para inscrever-se no Partido da Oposição e fazer a campanha do antineidato. Não aspirava a qualquer cargo, estava lavrando um otimismo, nada mais do que isto. Mas percorreu, em companhia de Jussys Guimarães, todo o Brasil, levando a palavra de fé e de confiança na Democracia. Esse homem, realmente, merece as nossas homenagens e associar-me, de coração, às palavras de V. Exª, estando tributo a esse grande brasileiro.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador Amaral Peixoto, o aparte de V. Exª é cheio, repleto História. V. Exª é um dos Senadores com maior autoridade nesta Casa para contar-me coisas e citar fatos profundamente verdadeiros.

O Instituto do Açúcar e do Alcool, quando presidido por Barbosa Lima Sobrinho, teve um destaque muito importante, no que

concerne ao cultivo da cana, à assistência ao usineiro e a todas as suas atividades conexas. V. Exª tendo, com acerto, comandado o Estado do Rio, por mais de uma vez, teve um contato muito direto com o Instituto. Havia uma conexão muito aproximada, muito íntima, muito fraterna entre o Estado do Rio e o Instituto, assim como de Pernambuco com o Instituto. Quando V. Exª me conta a história do estatuto, tão bem elaborado por Barbosa Lima Sobrinho, recordo-me que um irmão meu, que lá dirigia a sua fiscalização relatava-me muito do seu entusiasmo e dos debates acalorados pela elaboração desse documento. Recordo-me de que a contribuição de V. Exª foi muito válida. V. Exª assistia o Instituto como se fosse seu também, porque governava o Estado do Rio de Janeiro, que era tão ligado à indústria do açúcar e conseqüentemente a do álcool. Neste momento quando V. Exª me conta tudo isso e enaltece a personalidade de Barbosa Lima Sobrinho, me traz aquele espetáculo, a que assisti dezenas de vezes, Barbosa Lima Sobrinho presente para acompanhar, àquele julgamento, que foi uma verdadeira batalha, pela sua duração em que, palmo a palmo, se disputava voto por voto. No final do julgamento, ele, vitorioso, impressionou-me mais ainda, porque, sem nenhuma mágoa agradecia à justiça por se ter justamente, por tanto tempo, procurado a verdade, para que seu mandato fosse, na realidade, limpo e reconhecido pelo mais alto tribunal do País, que após rigorosa investigação judiciária declarou que o Governador de Pernambuco era ele. Tudo isso V. Exª lembra com acerto e com emoção, pelo que lhe agradeço, pela autoridade com que tem aparteado seus companheiros, pelo muito que tem feito por esta Pátria e pelo respeito que todos nós lhe devemos.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Nobre Senador, a solidariedade que V. Exª recebe, hoje à tarde, é bem um retrato da justeza do seu pronunciamento. Sou daqueles que acompanharam, apenas de longe, a trajetória de Barbosa Lima Sobrinho. Fazendo, hoje, parte de uma nova geração política brasileira, quero realçar, na figura daquele ilustre brasileiro, um traço da maior grandiosidade. Um homem numa idade provecta que não perdeu a crença no liberalismo, é um grande exemplo para as gerações que estão chegando à vida pública nacional. Fique V. Exª sabendo que a sua voz é a voz do Congresso Nacional, através do Senado da República.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Muito grato, nobre Senador Gilvan Rocha. Traz V. Exª a solidariedade já de outra geração, como diz, a este homem que tem dado toda a sua vida, como assinala, firmado em crenças que o tempo jamais revogou.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Henrique de La Rocque?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita satisfação, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, presta V. Exª, com a autoridade e o brilho que todo o Senado lhe reconhece, uma homenagem justa a uma das figuras marcantes da República. Barbosa Lima Sobrinho servia no seu Estado, quando o governou, em moldes e padrões morais que, até hoje, Pernambuco atesta, como agora mesmo, acabamos de ouvir pelo aparte do nobre Senador Murilo Paraíso. Fui colega de S. Exª na Câmara dos Deputados e ali vi, nos seus pronunciamentos, e seu equilíbrio, a justeza das expressões, o brilho das suas idéias, mas sempre, no fundo, o valor dos seus princípios e das suas convicções. Eleito para a Academia Brasileira de Letras, continua o mesmo lutador, e todas as semanas busco no *Jornal do Brasil* seus artigos cintilantes, produto da sua inteligência fulgurante, batalhando pelos mesmos princípios do tempo de moço. Fui dos que acompanharam a sua trajetória,

com Ulysses Guimarães, através do Brasil inteiro; assisti à sua visita ao meu Estado, e na véspera da decisão do *Diretório Nacional* do meu Partido, que será amanhã, recordo-me de que só em um Estado ele não pôde falar, não pôde levar a sua pregação e a sua palavra de fé, que foi no Estado da Guanabara, administrado por um Governador do MDB. Portanto, hoje, essa homenagem a Barbosa Lima tem um símbolo para nós: aquele gigante, aquele velho carvalho que, resistindo aos açoitamentos do vento e do tempo, ainda traz na sua folhagem moça as suas idéias magníficas de democracia e de liberdade.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, tinha a certeza de que o aparte de V. Exª não faltaria. E não faltaria porque, no momento em que o Senador louva o procedimento e a conduta de um homem, no instante em que tantos Senadores se pronunciaram, trazendo sua palavra autorizada de solidariedade à homenagem que estou prestando, pela posse de Barbosa Lima Sobrinho na Presidência da ABI. Tinha a certeza — a dúvida não existia — de que o Senador capixaba, o homem intrépido do Espírito Santo estaria aqui para dizer que o representante do Maranhão fazia muito bem, porque conhecendo de perto há tantos anos Barbosa Lima Sobrinho, sendo-lhe devedor até de favores pessoais, não os confunde nesse momento em que procura se fixar na personalidade ilustre desse grande brasileiro que, na realidade, nunca transigiu um instante, um segundo, um milímetro naquilo que ele acreditava, naquilo que é a sua fé. E S. Exª, o Senador Amaral Peixoto, quando se referia ao estatuto da lavoura canavieira, demonstrou que conhece bem o problema desta lavoura, cujo estatuto mereceu também da parte do ex-Ministro Clemente Mariani um estudo em profundidade. Barbosa Lima Sobrinho procurou que este estatuto fosse, na verdade, alguma coisa do que pretendia ser, a defesa da indústria canavieira. Neste instante recordo-me de que o Senador pelo Estado do Rio de Janeiro teve a desdita de perder, num desastre de avião, o Presidente por ele escolhido para o Instituto do Açúcar e do Alcool, em 1950, Bastos Tavares. Recordo-me também de que Bastos Tavares foi um estudioso em profundidade desse estatuto, procurando dar-lhe mais dimensão e procurando transformar aquele órgão presente, para que os usineiros, de qualquer parte que fosse o seu posicionamento, pudessem ter a certeza de que ali chegando não lhes faltaria o apoio para o qual ele se destinava e ainda hoje se destina. Foi por isso que, tendo assistido à chegada de Getúlio Vargas, em 1950, no Palácio das Princesas, às 11:00 horas da noite — quando o povo não nos permitia sair de Caruaru, tão grande era a multidão que lá se encontrava desde às 10:00 horas da manhã, o que fez com que nos retardássemos — tinha receio de que o Governador de Pernambuco nos recebesse com alguma restrição e fizesse alguns comentários. Mas, só recebemos festas e sorrisos. O Palácio foi aberto às escâncaras para que esse grande brasileiro que foi Vargas recebesse do Comandante maior do Executivo do Estado de Pernambuco as homenagens que ainda hoje ele é credor da parte daqueles que reconhecem nele um dos maiores líderes da nossa Pátria.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita satisfação, nobre Senador.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Henrique de La Rocque, quando V. Exª já anuncia a conclusão do seu discurso e após sucessivos apartes dos ilustres colegas, Senadores desta Casa, louvando a figura exponencial de Barbosa Lima Sobrinho, gostaria de não mais, a esta altura, incorporar-me à exaltação de sua pessoa. Mas, como representante de Pernambuco nesta Casa, quero dizer que o Estado todo se sente homenageado com a oração proferida por V. Exª. Na verdade, não é Barbosa Lima Sobrinho que é homenageado agora; homenageando-o V. Exª homenageia todos os filhos daquela terra, porque o atual Presidente da Associação Brasileira de Imprensa é um dos nossos maiores, é um daqueles varões da República, uma daquelas personalidades que engrandecem o cenário político de nossa Pátria. Portanto, como representante de Pernambuco no Senado Federal, quero dizer como todos nós nos

sensibilizamos e agradecemos mesmo esta homenagem que é prestada ao escritor Barbosa Lima Sobrinho. Muito obrigado a V. Exª

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Senador Marcos Freire, não poderia receber um aparte mais honroso no instante em que V. Exª declara e afirma com a autoridade indiscutível de representante do Estado de Pernambuco, que a minha homenagem é dirigida a todo o povo pernambucano, ao Estado de Pernambuco.

Sim, nobre Senador Marcos Freire, aproveito, e com toda a ênfase, o aparte de V. Exª para dizer que, parte do meu coração sempre esteve ligada intimamente a Pernambuco. Tantos amigos queridos, tantos companheiros diletos possuo no Estado que viu V. Exª nascer. É um Estado que sempre considerei também o meu berço natal.

Quando Getúlio Vargas — e era muito jovem — entregou-me o estudo do socorro à lavoura brasileira, como parecerista — chefe do Ministério da Fazenda, para pagar as dívidas dos lavradores brasileiros passei a privar intimamente com aqueles homens admiráveis da terra de V. Exª. Foi quando conheci de perto Estácio Coimbra; os irmãos Brenam, a família Pessoa de Queiroz; Júlio Santa Cruz; Romero Costa, depois Ministro da Agricultura de Jânio Quadros; Berilo Diniz; os irmãos Monte; os usineiros Siqueira Lopes, enfim, uma infinidade de usineiros que me levavam a percorrer o Estado de V. Exª no exame da matéria da qual eu era incumbido de examinar. E, com que alegria verificava em que a minha casa era cheia às vezes, quase que na totalidade, de pernambucanos. Foi assim, privando com os seus irmãos de berço, conhecendo a gente brava do Estado de Pernambuco, que passei a amar, e muito, a terra que o viu nascer.

Permita o Senado que termine dizendo que ontem assisti pela Televisão a visita do Senhor Presidente da República ao Estado de Pernambuco. Ao seu redor, o povo participava da alegria que causava sua estada entre eles. E o General Geisel afirmava que só o povo é o objetivo, na realidade, de toda a sua ação governamental.

Parabenizo o Senhor Presidente da República, pelo conceito que possui, que é o de um autêntico dirigente de uma Pátria livre!

Aos Srs. Senadores que me honraram com seus apartes, os meus mais comovidos agradecimentos. (Muito bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, por inelutável imperativo de justiça, associa-se a esta homenagem agora prestada, por unanimidade dos Srs. Senadores presentes, ao ilustre jornalista e grande brasileiro Barbosa Lima Sobrinho, por sua ascensão à presidência da Associação Brasileira de Imprensa, em substituição ao inolvidável Senador Danton Jobim. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Estão presentes, apenas, 32 Srs. Senadores. Não há *quorum* para votação. Todos os itens da pauta, com exceção do item nº 7, dependem de votação. Em consequência, ficam os mesmos adiados para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se ao item 7:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978 — Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 147, DE 1978

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requerido adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 38, de

1978—Complementar, a fim de ser feita na sessão de 29 de junho próximo.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1978. — Senador **Benjamin Farah**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em virtude da falta de número para deliberação, fica sua votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Murilo Paraíso, por cessão do Sr. Senador Ruy Santos.

O SR. MURILO PARAÍSO (ARENA PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos convencidos de que o Brasil inteiro tomou conhecimento e se solidarizou com Pernambuco, quando, em oportunidades repetidas, nestes últimos doze anos, grande parte das suas populações foi atingida pelo fenômeno das cheias do rio Capibaribe e dos seus afluentes.

Nada mais do que o interesse nacional, despertado, acima de tudo, pelo sentimentalismo humano, face a qualquer calamidade, onde quer que ela desponte.

Por acaso, não acompanhamos, até poucos dias atrás, com as maiores demonstrações de preocupação e de solidariedade, a estiagem prolongada nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul?

Assim, também, quando as águas do rio Capibaribe, na sua fúria incontrolada, invadiram cidades interioranas e chegaram ao Recife destruindo tudo, ceifando vidas, arrastando casas e casarões, mocambos e casebres, fazendo sofrer toda uma população indefesa que perdeu o seu patrimônio modesto, conquistado ao longo de vários anos de poupança e que, talvez, jamais seja readquirido, assim, também, repito, os brasileiros de todos os recantos desta nação-continente exteriorizaram, das formas as mais diversas, a sua solidariedade às vítimas das enchentes daquele rio pernambucano.

O quadro desolador e indiscriminado, na sua dimensão de calamidade, vinha se repetindo com alarmante frequência, ocasionando, por isso, um estado de verdadeira neurose em todos os habitantes das regiões repetidamente atingidas, notadamente no Recife, onde 60% da sua área ficava submersa.

Urgia, então, que o Governo Federal, pelos seus órgãos específicos, sem mais perda de tempo, depois de estudar o fenômeno em toda a sua amplitude, e dimensioná-lo corretamente, cuidasse de equacionar as soluções técnicas mais viáveis para o problema e, imediatamente, partisse para a sua urgente e já improrrogável execução.

Na oportunidade, vale aqui recordar que aquele que nos antecedeu na cadeira que ocupamos hoje, nesta casa, o saudoso amigo Senador Paulo Guerra, depois de uma dessas cheias do rio Capibaribe, ocorrida durante o seu governo, designou uma comissão de técnicos para apresentar, a curto prazo, soluções que afastassem, definitivamente, as populações pernambucanas dos perigos das enchentes e dos seus danos imensos e irreparáveis.

Órgãos federais, a seguir, também se detiveram nos resultados daqueles estudos, ampliaram as suas pesquisas e, finalmente, chegaram à evidência da necessidade da construção de três barragens — Tapacurá, Carpina e Goitá — além de obras complementares, como retificações do leito e alargamento da calha do rio, desapropriações e construção de novas pontes, entre outras medidas constantes do elenco geral das providências técnicas apontadas.

Ainda no governo do ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici, foi construída a barragem prevista para o rio Tapacurá, cujo grande volume d'água ali armazenada é, hoje, também utilizado para um moderno e arrojado sistema de abastecimento d'água para a capital pernambucana, construindo o Governo Eraldo Gueiros Leite e já em pleno funcionamento.

Depois da enchente de 1975, cuja descarga chegou a 3.400 m³/seg, se constituindo, pois, na de maior proporção até então

observada e, por isso mesmo, a que impôs maior soma de prejuízos às populações recifenses, o Presidente Ernesto Geisel considerou esse problema dos mais graves, procurando dar a mais absoluta prioridade à sua solução.

Foi, assim, autorizada a construção das barragens de Carpina e de Goitá, além de obras complementares.

Justiça seja feita, nesse capítulo, ao Ministro Rangel Reis, que soube interpretar, com absoluta fidelidade, o interesse e o empenho do Presidente da República, comparecendo, durante a construção, aos canteiros das obras nada menos que 12 vezes, a fim de acelerar o ritmo dos trabalhos e assegurar o rigoroso cumprimento dos cronogramas preestabelecidos.

É do conhecimento de toda a Nação que o Presidente Ernesto Geisel visitou o nordeste nestes dois últimos dias.

E o faz para inaugurar obras da maior importância para a região que as recebeu com reconhecimento e gratidão.

Podemos assegurar que as inaugurações da barragem de Sobradinho e da usina de Moxotó construídas pela CHESF, aumentando sensivelmente o potencial hidrelétrico para aquela região e das barragens de Carpina e Goitá, para evitar as enchentes do rio Capibaribe, foram, por outro lado, altamente gratificantes para o Presidente da República e devem tê-lo compensado de muitas injustiças, pelo que, de gratidão, ele encontrou no povo do Nordeste.

Se temos, muitas vezes, nesta casa levantado o nosso protesto contra omissões do Governo Federal, relativamente à problemática nordestina, por cujas soluções estaremos sempre prontos para batalhar, seria injusto o nosso silêncio, depois do que vimos, testemunhamos e vivemos naquela região do País.

Não importa que a crítica construtiva seja mais frequente. Ela é uma forma também de servir ao Governo. E dela não nos afastaremos, quando julgada necessária.

O que vale é descaracterizar um comportamento passional e radical, para definir, de forma bem nítida, uma conduta parlamentar isenta de paixão e animada dos mais elevados propósitos e do maior patriotismo. Enfim, o de servir acima de tudo a Pernambuco e ao Brasil.

Nada mais agradável do que promover mais um ato de justiça a Sua Excelência o Presidente Ernesto Geisel pelas grandes obras, de profundo alcance econômico e social que o seu fecundo e honrado Governo inaugurou nestes dois últimos dias, no Nordeste brasileiro.

Este é o nosso testemunho. Mas do que isso, este é o nosso agradecimento.

Era apenas o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ninguém medianamente informado desconhece a situação de penúria por que passa o homem do campo neste País, o homem que tem a seu cargo a produção de alimentos para saciar a fome de 120 milhões de brasileiros e produzir, ao mesmo tempo, 2/3 das divisas com que o País amortiza os seus compromissos externos.

Ninguém ignora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, de algum tempo para cá, a situação do campo vem se agravando e, neste ano da graça de 1978, o Brasil deixou de ser exportador para ser importador de milho, já que tem de importar mais de 6 milhões e meio de toneladas, para a normalidade do abastecimento interno.

Já há muitos anos o Brasil importa feijão do México, do Chile e de outros países e éramos, até recentemente, um dos maiores produtores e um dos maiores exportadores de arroz do Mundo. Hoje, também já estamos necessitando de partir para a política de importação desse produto, a fim de garantir o abastecimento interno.

Com relação à pecuária, a situação é praticamente a mesma. De alguns anos para cá, o Governo brasileiro iniciou a importação de

carne, notadamente da República Oriental do Uruguai, sem que dela necessitássemos. Em compensação, veio o desestímulo para o produtor, e hoje assistimos a um quadro triste e desolador dos campos despovoados.

Não temos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, produção de carne suficiente para manter o abastecimento interno. A carne, que anteriormente importávamos por gesto de pura generosidade internacional, agora tem que importar para garantir o consumo do povo brasileiro.

No ano passado, a lavoura de milho do País teve uma produção alvissareira. Lamentavelmente, o Governo comprou essa produção a cinquenta e oito, sessenta e dois cruzeiros a saca, vendendo-a em seguida, tão logo a produção saiu dos campos, a cerca de cento e vinte cruzeiros. Isso tudo gerou um desestímulo enorme e a redução de áreas plantadas, o que agora acarreta, como consequência, a necessidade de importação do produto.

Hoje, ao chegar em Brasília, para minha surpresa e estarrecimento, leio nos jornais declaração do Sr. Ministro da Fazenda, em que S. Ex^a dá ênfase a um dos seus novos projetos. Pretende o Sr. Ministro da Fazenda liberar os juros dos empréstimos rurais, permitir que eles subam, não sei até quanto, não sei se nas mesmas percentagens em que os juros subiram no mercado da especulação. E eu pergunto: Se já com juros subsidiados a agricultura e a pecuária, pelos desestímulos que elas sofrem, já não têm condições de garantir o abastecimento interno, como o lavrador vai produzir alimentos a partir do próximo ano?

A pretensão ministerial, segundo depreendi da leitura dos jornais, é a de, futuramente, diminuir a cota incidente do ICM sobre alguns produtos básicos da agricultura e, para isto, pretende o honrado Ministro da Fazenda subir a taxa de juros incidente sobre os empréstimos agrícolas, para, com esse diferencial de juros, formar uma espécie de Fundo, que seria distribuído aos Estados, como compensação futura da redução do ICM.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mas até onde é possível se assistir, impavidamente, em silêncio, a essas atitudes que, na realidade, agravam sobremaneira o problema da zona rural?

• O Sr. Murilo Paraiso (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço V. Ex^a, com o maior prazer.

O Sr. Murilo Paraiso (ARENA — PE) — Senador Lázaro Barboza, li também a notícia a que V. Ex^a alude, neste momento, sobre a alta do preço do dinheiro aplicado na agricultura nacional, e da mesma forma estranhei, mesmo porque a argumentação apresentada de que o baixo custo do dinheiro estaria estimulando a sua aplicação no *open market* parece-me descabida porque mais fácil seria para o Governo promover meios de fiscalizar-lhe a aplicação. Se o agricultor levanta dinheiro a baixo custo e deixa de aplicá-lo no campo, cabe ao Governo promover essa fiscalização e impedir que isto ocorra, para evitar que essa diferenciação de juros estimule o produtor à aplicação dos recursos oficiais no mercado de capitais. A elevação do custo do dinheiro representará, evidentemente, uma parcela a mais na inflação nacional. Muito obrigado pela concessão do aparte.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sou eu quem agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Murilo Paraiso, pelo seu substancioso aparte.

Efetivamente, se distorções existem dentro do próprio setor na aplicação de recursos a ele alocados, deve o Governo promover a fiscalização eficiente. Mas posso garantir a V. Ex^a, eminente Senador Murilo Paraiso, e ao Senado Federal, que essas distorções são íntimas, se é verdade que elas existem. Na realidade, hoje, não há no País nenhum setor tão sacrificado como o da agricultura; nenhum setor tão prejudicado, tão desalentado, como o da agropecuária. Na realidade, a mentalidade monetarista da política financeira posta em

prática, efetivamente, tem levado até mesmo órgãos da Administração Pública a especular no *open market*.

Tenho conhecimento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que autarquias, órgãos, portanto, do Governo, aplicam recursos no mercado de capitais. E isto ocorre exatamente porque o Governo dá uma ênfase enorme à rentabilidade do dinheiro, mas despreza a rentabilidade produtiva, aquela rentabilidade que vem efetivamente da produção, da riqueza em si, como o são as atividades do campo.

Hoje, o agricultor, o fazendeiro, de um modo geral todos aqueles que militam no campo, estão descapitalizados. E o Banco do Brasil é, negavelmente, o maior latifundiário deste País, é o maior proprietário de fazendas do Brasil, isto porque, seguramente, cerca de 60% dos produtores rurais estão tão onerados que hoje já não têm condições de saldar os seus compromissos, a menos que vendam as suas propriedades.

Esta é, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação a que chegou o homem do campo no Brasil, e é lamentável que, nesta hora, quando, de Norte a Sul, de Leste a Oeste do País, vozes se levantam num clamor em uníssono, exigindo do Governo maior atenção para com o homem do campo, vem o Sr. Ministro da Fazenda novamente ensaiar o gesto de dar com u'a mão e tomar com a outra, e agora fazendo até o contrário: tomando primeiro, com a promessa de dar depois, porque pretende S. Ex^a liberar os juros incidentes sobre a produção agrícola, para, com esses resultados, com esse diferencial, formar um fundo, que posteriormente — S. Ex^a não disse quando — reduzindo o Governo a pauta de ICM sobre alguns produtos, venham esses recursos a ser devolvidos aos Estados, como compensação da arrecadação do ICM de que os Estados se veriam privados.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço o nobre Líder do Governo, com o maior prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Chegamos neste momento, parece-nos quase ao termo da oração de V. Ex^a... Abordando os mais gelados termos possíveis da questão, poderíamos dizer a V. Ex^a que isso daí é uma das proposições que o Ministro Simonsen faz não de hoje, mas de algum tempo. S. Ex^a se preocupa bastante — e agora é preciso apresentar a face crua da verdade — com os desvios imensos que tem havido do crédito subsidiado, principalmente, e lamentavelmente, da agricultura, detectado, já de muito longe, inclusive em operações de *open-market*. Não diz S. Ex^a que essa vai ser a solução adotada. S. Ex^a apresenta como das alternativas que poderiam resolver o problema de que não há uma resposta proporcional, o crescimento da produção agrícola, aos investimentos feitos a juros subsidiados, que chegam, algumas vezes, a ser juros altamente negativos. Esta é que é a questão colocada por S. Ex^a. Mas daí a se afirmar que o Governo está contra o já espoliado agricultor, há uma diferença imensa.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminente Senador Virgílio Távora, V. Ex^a não estava na Casa quando tive a honra de receber o aparte do nobre colega da Bancada de V. Ex^a e honrado representante de Pernambuco, Sr. Senador Murilo Paraiso.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Chegamos neste momento, afirmamos.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — S. Ex^a corretamente dizia que, se distorções existem dentro do próprio setor, compete ao Governo promover a eficiente fiscalização. Na realidade, essa é uma forma simplista de o Sr. Ministro da Fazenda coibir abusos. Parece que S. Ex^a resolveu mesmo, de uma vez por todas, entrar para a história como Ministro da Fazenda que, de certo tempo para cá, tem tratado de forma mais ingrata o homem que milita no campo.

Ora, eminente Senador Virgílio Távora, vamos analisar a questão, respondendo ao aparte de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Concedendo até o dia de hoje a esse homem do campo...

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Vamos analisar um pouco a questão.

Por que o setor agrícola não responde, em produtividade, aos estímulos governamentais, segundo disse V. Ex^a? A razão é muito simples, é simplíssima e tem sido demasiadamente debatida neste Plenário.

Em 1975, no auge das colheitas de arroz no Maranhão, em Mato Grosso e em Goiás, o Governo importava esse produto da Itália, achatando o preço a nível de produtor. O assunto foi aqui tratado, tive ocasião de protestar em nome dos produtores de arroz em Goiás. Em 1976...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O Governo, quando utiliza a importação de produtos...

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Permita-me V. Ex^a continuar fazendo aqui ligeira digressão sobre o fulcro de seu aparte.

Em 1976, os preços mínimos fixados eram tão mínimos que não chegavam a compensar a colheita do arroz. O que aconteceu? Em face de uma produção grande e em face da negligência do Governo em oferecer ao produtor uma infra-estrutura capaz de ajudá-lo no processo de colheita, transporte, secagem, armazenamento, no meu Estado inúmeros fazendeiros soltaram os seus rebanhos na lavoura de arroz, porque não compensava colhê-lo.

No ano passado a produção nacional de milho foi excelente. O Governo adquiriu a produção de milho a 58, 60 e 62 cruzeiros a saca, como já tive ocasião de denunciar nesta Casa. Tão logo o Governo recebeu do agricultor a produção, os preços saltaram para 120 cruzeiros, e o lavrador não recebeu qualquer diferença de preço, assim como não a recebeu em 1977, quando esse produto, também comprado pelo Governo, garantiu a esse mesmo Governo um lucro astronômico.

A tudo isto, eminente Senador Virgílio Távora, deve-se acrescentar a alta desenfreada do preço dos insumos, até de 120% no preço dos fertilizantes, fertilizantes muitas vezes falsificados. E onde está a fiscalização do Governo? Alta desenfreada no setor das chamadas sementes selecionadas, que, de sementes selecionadas, muitas vezes só têm o nome. Onde está a fiscalização do Governo? Alta desenfreada de 80, 100, 120% nos preços dos herbicidas, dos inseticidas. Onde está a atuação do Governo?

É por tudo isto, eminente Senador Virgílio Távora, que o campo não tem condições de responder ao estímulo dos financiamentos ora concedidos.

Apesar dos juros subsidiados, o Brasil, um País continental, um País com condições de abastecer o Mundo, terá que importar arroz, cebola, alho, carne, leite, soja e milho. Só neste ano o País terá que importar 6 milhões e meio de toneladas de milho, se não quiser que faltem condições para que as indústrias do setor continuem operando.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — É por tudo isto, eminente Senador, que a agricultura não responde...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Mas exporta automóveis, Excelência.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Mas exporta automóveis. E mais: quando a conjuntura internacional favorece o homem que milita no campo, aí, então, o Governo vem, eficientemente, impor o confisco cambial. O Governo participa dos lucros,...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a concede ou não o aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — ... mas o Governo não socorre o homem do campo na hora em que ele arca com os prejuízos.

Ouçó, agora, o eminente Senador Agenor Maria, com o maior prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a, além de não nos ter concedido o aparte, concedeu-o...

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Nobre Senador Virgílio Távora, permita-me ouvir primeiramente o aparte do nobre Senador Agenor Maria, e, em seguida, ouvirei V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nobre Senador Lázaro Barboza, o preço do milho passou cinco anos estagnado. No mês passado, da tribuna da Casa, mostrei quanto havia subido de preço, nos últimos cinco anos, os subprodutos de derivados do milho: a maiseína, a glicose, enfim, todos os subprodutos do milho. Dizem que a falta de milho hoje, no Brasil, é devido à seca. Não é devido à seca. Não, absolutamente.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Não foi, absolutamente. V. Ex^a tem toda a razão.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Não foi a seca, não. Foi devido ao preço estagnado.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Exato.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Há uma região no Oeste do meu Estado, no Rio Grande do Norte, em que, no ano passado, o agricultor deixou de colher milho, porque não tinha, infelizmente, preço. É o que repito agora, e o que disse o nobre Senador Luiz Cavalcante: na filosofia do Governo sobrepõe-se o financeiro ao econômico. Quem tem, neste País, só o trabalho, só a coragem de produzir, está empobrecendo a cada dia que passa. Por quê? Quem tem o dinheiro tem tudo; quem tem o trabalho e a profissão, infelizmente não tem nada. Essa é a grande realidade. Estagnado o preço do milho, o agricultor passou a produzir menos. Resultado: está faltando milho no comércio e o Governo autoriza, hoje, já disse pelo jornal, um aumento de 50% no milho; quer dizer, vamos comer milho importado pagando mais caro. Mas na hora de produzir o milho, aqui, o agricultor não tem, realmente, condições de vender por um preço melhor. Congratulo-me com V. Ex^a O jornal de hoje traz, em manchete mais uma sapiência extraordinária de S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda: "Simonsen quer reduzir os preços dos produtos agrícolas."

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — E reduz subindo os juros.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Pelo amor de Deus, como se pode reduzir os preços dos produtos agrícolas elevando os juros ao agricultor?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — É um gênio!

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminente Senador Agenor Maria, sou eu que agradeço a V. Ex^a o seu aparte abalizado, porque V. Ex^a é homem que vem do campo, que sempre viveu no campo e que conhece muito bem as dificuldades por que passa o homem que nele derrama o seu suor 365 dias por ano.

Ao enfatizar a genialidade do Sr. Ministro da Fazenda, em mais esta medida monetarista, V. Ex^a faz-me lembrar uma frase interessante de um jornalista patricio, cujo nome a memória neste instante não me socorre, quando, tecendo críticas à política financeira dos últimos governos, ele dizia que esses economistas não eram, na realidade, os feitiçeiros que julgavam ser, mas apenas, aprendizes de feitiçeiro, que não sabiam mais como desligar a máquina que ligaram.

Ouçó o eminente Senador Virgílio Távora. Em seguida ouvirei o nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, o problema posto aqui por V. Ex.^a era a afirmativa do Sr. Ministro da Fazenda, sobre a inconveniência de continuar com esses juros subsidiados para a agricultura, dado o vazamento que esses recursos tinham para setores onde nada existia de agrícola. Depois V. Ex.^a fala que se produz arroz e se importa arroz, que se produz milho, e se importa milho. Para que existe o comércio externo, senão, justamente, para se importar milho quando necessário, para se exportar milho quando conveniente, e assim sucessivamente? Isso é regra elementar de economia. O Governo brasileiro tem feito importações realmente de produtos agrícolas quando: primeiro, falta deles existe; segundo, quando a especulação faz esses preços onerarem mais do que o suportável a bolsa do consumidor. Então V. Ex.^as querem uma maravilha; querem, defender o produtor, o consumidor e, ao mesmo tempo, fazer com que condições antípodas sejam realizadas no mesmo espaço, no mesmo tempo e no mesmo sentido!

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sr. Presidente, a linguagem do Governo, aqui defendida pelo nobre Senador Virgílio Távora, parece-me não ser uma linguagem compreensível aos ouvidos da Nação brasileira.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não, da Oposição.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Da Nação brasileira.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Da Oposição.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Insisto em dizer da Nação brasileira porque, na realidade, o Governo não se arrisca a fazer uma pesquisa nesse sentido.

Mas, meu Deus do céu! V. Ex.^a, nobre Senador Virgílio Távora, defender a importação de arroz no auge das colheitas nos maiores Estados produtores?!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Só se importa quando necessário.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — E a cebola, no São Francisco?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Exato. V. Ex.^a defender um governo que permite que sejam jogadas no Rio São Francisco centenas e milhares de toneladas de cebolas...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — E ainda importa cebola chilena.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — ... para importar cebolas do Chile, que aqui são vendidas, no câmbio negro, até a Cr\$ 100,00 o quilo?

Mas, meu Deus do céu, onde estamos? Que país é este?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — É por isso que "este povo" não quer eleição.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Mas é evidente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O que queremos, eminentíssimo Senador, V. Ex.^as vão ver no 15 de novembro.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Na realidade, o homem que trabalha, o operário assalariado, está vivendo à míngua dos recursos mínimos indispensáveis à sua sobrevivência. O homem que milita no campo está endividado até à alma e não tem incentivo para produzir; o consumidor também já não tem como sobreviver; mas o Governo insiste numa política financeira essencialmente monetarista, dando incentivos altíssimos à exportação para países outros, para países, inclusive, muito mais desenvolvidos que o Brasil, para onde mandamos sapatos, que lá são vendidos barato mas que, aqui, milhões de brasileiros não podem calçar. Mandamos veículos que aqui custam os olhos da cara, e lá, custam muito menos do que aqui; automóveis fabricados aqui no Brasil.

Cada dólar que o Brasil obtém com a exportação de produtos industrializados, na realidade vem onerado em mais de 50 cents.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex.^a diz muito bem. Toda política oficial é de subsídio. Toda! Agora, o subsídio é dirigido a setores que, positivamente, não merecem esse subsídio, e abandona-se aquele setor que é fundamental ao nosso desenvolvimento. O subsídio à exportação de produtos industrializados — nós ouvimos aqui do plenário, de um dos nossos colegas, Senador Evelásio Vieira, com a documentação irrefutável e irrefutada, que na exportação de automóveis havia, por formas as mais diversas, um subsídio de cerca de 50%. Um automóvel que no Brasil custa 100 mil cruzeiros é exportado ao preço de 50 mil cruzeiros. O que é mais importante para o Brasil? A produção de automóveis e de outros produtos de uma industrialização sofisticada, e dirigida por empresas estrangeiras? Interessa mais ao Brasil esse subsídio do que o subsídio à agricultura, que é fundamental para o nosso desenvolvimento.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Cuja agricultura gera dólar.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Exato. E é quem tem salvado o Brasil, em várias oportunidades. O ano passado, ainda, quem salvou a balança comercial do Brasil foi o café e a soja, produtos agrícolas. A posição do Governo é insustentável. Ele quer tratar com igualdade coisas desiguais. A preferência primeira deve ser para a agricultura, porque ela foi no passado, é no presente e será no futuro a fonte essencial de um autêntico desenvolvimento brasileiro e por isso precisa ter uma proteção especial. E o Governo quer tirar a pequena proteção que a agricultura tem. Essa grande crítica é reconhecida hoje pelo próprio Governo, que promete para amanhã que o próximo Governo será o da prioridade para a agricultura. Mas Governo não promete...

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — O Governo faz.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — O Governo é julgado pelos seus atos e não pelas suas promessas ou pelas suas críticas. V. Ex.^a faz muito bem, e com a documentação que apresenta, de denunciar ao País esta política que está matando o nosso desenvolvimento. Porque ou se faz com base na agricultura o nosso desenvolvimento, ou ele não será feito e ficará na dependência de empresas multinacionais, de empresas estrangeiras, sacrificando o nosso autêntico desenvolvimento. O Brasil pode e deve orientar o seu desenvolvimento para ser o celeiro do mundo de amanhã. O mundo está ameaçado pela fome. O Brasil pode ser o grande fornecedor de alimentos. E aí ele decidir e não os grupos estrangeiros que dominam amplos setores de nossa economia.

Parabéns a V. Ex.^a pela tese que sustenta, não apenas em nome do Movimento Democrático Brasileiro, mas em nome da Nação brasileira.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Muito obrigado, Senador Franco Montoro.

Evidentemente, não tem cabimento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Governo insista em manter essa política de desestímulo à produção. A situação não é apenas grave, a situação é caótica.

E, vejam bem V. Ex.^as, até mesmo no seio do maior Partido do Ocidente, que se reuniu outro dia numa convenção para homologar o seu candidato à sucessão presidencial, quando se falou em prioridade para o campo, quase que o Palácio do Congresso desaba. Até o maior Partido do Ocidente, que não está aí para coisa alguma, sentiu isso. Sr. Presidente. Imagine a situação do consumidor desprotegido e do produtor também esquecido.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — O que vem acontecendo, neste País, é um absurdo que não pode continuar. Há que ter um paradeiro.

Se não vejamos, Sr. Presidente, a questão da carne. Importávamos carne quando dela não precisávamos. Enquanto o Governo permitia que os preços dos insumos subissem avassaladoramente, mantinha estagnado, achatado, a nível de produtor o preço da carne, embora a nível de consumidor ela sempre tenha subido de preço.

O desestímulo foi tão grande que só no ano passado abateu-se, neste País, mais de 6 milhões de matrizes prenhes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e o resultado é que os campos se despovoaram e, hoje, já no fim da safra do boi gordo, não se tem estoque regulador da entressafra. E lá pelos meses de julho, agosto e setembro, sem dúvida alguma, quem quiser comprar uma arroba de carne terá que pagar por ela 350, 380 ou 400 cruzeiros.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Daqui a pouco ouvirei V. Ex^a Permita-me apenas concluir o meu raciocínio.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já agora se sabe que a República Oriental do Uruguai não tem condições de continuar vendendo carne ao Brasil. Já se sabe que a Argentina não tem interesse em vendê-la. E de onde vamos comprar carne, Sr. Presidente? Vamos comprar da Austrália, onde um brasileiro, que não teve condições de produzir carne aqui, o Sr. Tião Maia, para lá se deslocou e hoje é um dos grandes exportadores mundiais? Ou vamos ficar na falta desse produto, Sr. Presidente, Srs. Senadores?

Esta é uma situação grave! E se o Governo insistir em retirar os subsídios dos juros incidentes sobre os impostos agrícolas, vai ter a fome como resposta. A fome que já grassa milhões de lares do Brasil! Não é possível continuar assim.

E aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da forma mais veemente, venho protestar quando ao anunciado propósito do Sr. Ministro da Fazenda, de retirar os subsídios dos empréstimos incidentes sobre a agricultura e a pecuária.

Ouç o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Senador Lázaro Barboza, já agora — e não vai nenhuma queixa a V. Ex^a — mas já agora o meu aparte quase que não tem sentido, porque ele diz mais respeito ao aparte do eminente Senador Franco Montoro. S. Ex^a focalizou muito bem a situação do café e da soja e bradou por crescentes cuidados, auxílios a esses produtos que, na verdade, são os maiores fatores na nossa pauta de exportação. No ano passado, não podemos esquecer, o café nos deu três bilhões e duzentos milhões de dólares e a soja nos deu dois milhões e setecentos mil dólares. Mas com isto não podemos amesquinhar, de modo algum, a crescente participação dos produtos industrializados e muito principalmente a crescente participação da exportação de automóveis e de autopeças. No ano retrasado, a nossa receita não foi além de duzentos milhões de dólares, já no ano passado exportamos mais de 350 milhões de dólares. Este ano a expectativa — e expectativa que já se configura uma certeza — é que a exportação de automóveis e de autopeças se alçarà à casa dos oitocentos milhões de dólares. Então, não há, eminente Senador Lázaro Barboza, como o Governo se descurar, e favorecer, desse mercado ávido do automóvel brasileiro que é o comércio exterior. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminente Senador Luiz Cavalcante, foi com enorme alegria que recebi o aparte de V. Ex^a Apenas me permita o eminente representante de Alagoas tecer aqui algumas considerações porque neste pronunciamento chegamos não a condenar a exportação de produtos industrializados, mas a enfatizar a necessidade de se dar à produção agrícola um tratamento mais eqânime e mais justo. Efetivamente, reconhecemos que as exportações de produtos industrializados crescem ano a ano, mas no próprio aparte do eminente Senador Franco Montoro ficou evidenciado que essa crescente participação dos produtos industrializa-

dos na balança de exportação, ocorre em virtude dos enormes incentivos e subsídios que recebem, ao passo que em relação aos produtos do campo, quando exportados normalmente, nobre Senador Luiz Cavalcante, sobre eles costumam inidir o confisco cambial. O grave problema com que se debate o País é hoje indubitavelmente o do seu abastecimento interno, que já está ameaçado. Como poderemos gerar divisas para importar milho, arroz, soja, feijão, carne, leite, cebola, alho, se nós nas nossas receitas de produtos industrializados auferirmos lucros na realidade pequenos, dados os incentivos à exportação desses produtos? Como vamos pagar a nossa dívida externa, se deixarmos que o campo vá à falência?

Sr. Presidente, a nossa preocupação — digo nossa porque é a preocupação do Senado Federal e tenho a certeza, é também de todo o País — é de que, se continuarmos palmilhando esses caminhos, a fome venha a grassar no Brasil de forma jamais imaginada. E isto é muito grave, Sr. Presidente, isto é gravíssimo para um País de 120 milhões de habitantes, como o nosso.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço o aparte do nobre Senador Virgílio Távora para, em seguida, Sr. Presidente, concluir o meu discurso.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, vamos deixar, de uma vez por todas, bem claro. Já foi dito aqui tantas vezes, que já se torna despiendo: ninguém exporta pelo prazer de exportar. O País exporta pelas necessidades que tem das divisas mínimas para, em primeiro lugar, pagar as suas importações mínimas; em seguida, em outro patamar, aquelas contas, sempre deficitárias, do Balanço de Serviços, em nações em desenvolvimento como a nossa — seja dos Serviços não fatores, seja dos serviços fatores; para, finalmente, poder contribuir para a mortização da dívida externa. O Brasil tinha que exportar, e para fazê-lo haveria de se valer de produtos primários, de produtos manufaturados. Ocorre que o mercado de produtos primários — os chamados produtos tradicionais, principalmente — é inelástico. Poderemos produzir 40 a 50 milhões de sacas de café, mas o mercado mundial não absorve. Há, à exceção — que está nos levando adiante — uma grande cultura, que é a de soja. O mundo, no momento, tem fome de soja, e todo o apoio creditício necessário, não só ao agricultor diretamente, mas todos os insumos modernos para aplicar no setor tem sido proporcionado pelo Governo. Mas, afora esses dois, veja V. Ex^a, por exemplo, o minério de ferro, produto primário, depende única e exclusivamente da conjuntura da siderurgia nacional. A Vale do Rio Doce, que exportava, em números crescentes, toneladas de minério, ano a ano, teve uma parada, não por falta deste material, nem de sua produção, mas, justamente, motivada pela sua não absorção pelo mercado. Tinha o Brasil, efetivamente, como o fez, de se socorrer de produtos industrializados. Quando subsidia os manufaturados é para tornar possível a competição lá fora. Se em lugar dos manufaturados o Brasil possuísse outros produtos primários que pudessem suprir essa lacuna, é óbvio que o Governo não iria dispersar os incentivos que dá, porque isso seria até estultice. O que existe — e o primeiro semestre deste ano demonstrou perfeitamente — é que, caindo os produtos primários, caindo em preço e em número global dos seu montante da composição da nossa Balança Comercial nos diferentes meses, quem está sustentando a exportação este ano são justamente os produtos industrializados, pelo seu crescimento. Isto não quer dizer que o Governo não esteja consciente de que justamente adota uma posição provisória, uma posição conjuntural. Mas, já dissemos não sei quantas vezes, e aqui chamamos a nobre Oposição para, em repetindo obter talvez as luzes de S. Ex^as uma contribuição válida. Como, no momento atual, como na conjuntura atual, virar as costas para as exportações de manufaturados subsidiados e continuar este País a viver só, única e exclusivamente — feita a pergunta que demanda uma resposta como, a curto prazo, se poderia resolver este problema? Já ouviríamos o chavão, sempre repetido: "vamos nos

voltar para o interior; vamos criar um grande mercado interno e deixar essa dependência do mercado externo". Apenas, nunca se ouviu falar que a curto prazo se pudesse organizar um grande mercado interno. E, mais do que isso, que o mercado interno pudesse produzir as divisas necessárias para o pagamento daquelas importações mínimas, em primeiro lugar, e, depois, daquelas obrigações contraídas no exterior, e que fazem parte do chamado serviço de dívidas.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sr. Presidente, o nobre Líder do Governo, no seu longo aparte...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Está à altura do merecimento de V. Ex^a

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — ... não deixou de invocar alguma posições reais. Efetivamente, neste ano de 1978, não tem o Governo como apelar para a exportação de qualquer produto primário, porque não temos, simplesmente, o que exportar, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Na realidade temos é que importar tudo. Então, a esta altura dos acontecimentos, não se há mesmo — e eu reconheço — que se criticar a exportação de produtos industrializados, de manufaturados brasileiros, porque não temos outra coisa para exportar.

A soja, que exportamos em grande quantidade no ano passado, terá agora que ser importada, para que as indústrias do setor não fiquem ociosas; o milho, de que éramos grandes produtores agora temos que importá-lo para garantir o consumo interno. O arroz, Sr. Presidente, que neste País era transformado, há um ano atrás, em pasto para a boiada, talvez tenhamos que importá-lo este ano. E se não vamos importar imediatamente é graças ao pequeno armazenamento do arroz gaúcho, procedido no ano passado. Mas, seguramente, para o fim deste ano o País terá também de importar arroz. Então, não há o que se falar em exportação de produtos primários, porque na agricultura, que sempre respondeu por 2/3 das nossas divisas, este ano, infelizmente, para tristeza nossa não temos, sequer, o suficiente para matar a fome dos 120 milhões de brasileiros que somos.

Eram estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as considerações que queria aduzir, nesta tarde protestando, da forma mais veemente possível, contra a proposta ministerial de retirar, dos empréstimos agrícolas, os subsídios, porque isto viria, de uma vez por todas, fazer com que a agricultura e a pecuária passassem a navegar no caos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Tem a palavra o nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Se. Presidente, Srs. Senadores:

Sou obrigado a voltar à tribuna. Na realidade, não me seria possível deixar de fazê-lo. Os jornais de hoje trouxeram a assertiva de que o Sr. Ministro da Fazenda achou por bem aumentar os juros do setor agrícola brasileiro. Como S. Ex^a tem amplos poderes para assim proceder, volto à tribuna para, daqui, fazer um apelo, não ao Sr. Ministro da Fazenda mas, ao insigne Presidente da República. Dizem que S. Ex^a o Sr. Ministro é um monetarista, que defende, antes de tudo, o lucro do dinheiro. Então, o meu apelo não deve ser daqui, desta Casa do povo, endereçado a S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda, mas sim a Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Por que endereço o meu apelo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República? Porque o Brasil é um País de vocação agrícola, vocação que vem correspondendo — com o esforço daqueles que, trabalhando, produzem em nossa Pátria — a 70% na nossa balança de exportação. No ano passado, dos 12 bilhões de dólares que exportamos, mais de 70% foram de produtos agrícolas, ou seja, mais de 8 bilhões de dólares foram trazidos para o Brasil, através do esforço comum daqueles que amainam a terra, em nossa Pátria.

Senhor Presidente da República, eu pergunto: se o esforço ingente de uma classe quase que marginalizada, quase que esquecida, quase que espoliada, não vale à pena, o que vale à pena neste País?

Sabemos que a nossa agricultura ainda é empírica. E empírica por quê? Porque temos duas espécies de agricultura: a que trabalha para exportar, e a que trabalha para o consumo interno. Por isso mesmo, a fome de soja — que é mais um produto de exportação — a cada dia cresce em nosso País fazendo desaparecer o espaço físico de se plantar o feijão, o arroz. E, hoje, quantos brasileiros têm poder aquisitivo para comprar o arroz, o milho e o feijão, que estão a cada dia mais caro?

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nenhum agricultor que possa está fazendo plantação de milho, feijão ou arroz, todos estão plantando soja porque, é menos carente, é mais fácil, é de produção tão rápida quanto o milho, e não tem necessidade de tanta chuva quanto o arroz. A soja tem condições, na realidade, de apresentar alguma rentabilidade ao rurícola brasileiro. E, por isto, o espaço físico das nossas terras — que sobravam para o arroz, milho, feijão — a cada ano diminui porque, realmente, a fome de soja cresce em nosso País. Mas, cresce pela necessidade, sempre maior, de exportar mais, para fazer jus à balança de exportação, a cada dia mais carente.

A balança de serviço cresce assustadoramente. Para que a Casa tenha uma idéia e a Nação tome conhecimento, os nossos encargos, para este ano de 1978, somam a "bagatela" de 8 bilhões de dólares, entre juros e amortização. E de onde vai sair esta soma que estamos comprometidos a pagar, este ano? Vai sair, mais uma vez, dessa agricultura escoraçada, aviltada, desta agricultura que terá os seus juros aumentados, porque S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda acredita que, aumentando os juros — por incrível que pareça, esta é a manchete — pode reduzir os preços dos produtos agrícolas. Pelo amor de Deus! Como pode, encarecendo o custo do dinheiro que vai produzir esses cereais, se pensar em reduzir os preços do alimento? Do alimento que é a vida, do alimento que é o sangue vital da Nação, do alimento que é o verdadeiro plasma, porque sem exportar não poderemos pagar as nossas dívidas.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — É com o maior prazer que concedo o aparte ao nobre Senador Benjamim Farah, do Rio de Janeiro. Logo após, ouvirei o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex^a que tem usado a tribuna, com tanta freqüência, na defesa da agricultura, tem toda a razão. A sua voz, naturalmente, não é uma voz isolada, e ela tem que ser ouvida, como sua agora mesmo pelo nobre Líder da Maioria, que está aqui presente e que, tanto como V. Ex^a, conhece os problemas do Nordeste, deste Nordeste tão sofrido. Mas soma-se a tudo isto, ainda, a dificuldade que alguns agricultores estão encontrando como, por exemplo, os agricultores do Rio Grande do Sul, com a falta de chuvas. Este ano, a produção caiu muito, de tal maneira que o Governo, naquele Estado vai ter dificuldade, até, de arranjar verbas para pagar o funcionalismo. O que V. Ex^a está fazendo não pode ser ignorado. Tem o nosso apoio, e os nossos aplausos.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Benjamim Farah. Antes de conceder, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora, do Ceará, devo dizer à Casa e à Nação: realmente, exportar automóvel, exportar manufaturas, é uma necessidade para o Brasil. Mas, vejam bem: enquanto exportamos automóveis sem cobrar os 49% da taxa que, internamente, estamos pagando — porque, por incrível que pareça, um automóvel que vale 100 mil cruzeiros, 49 mil cruzeiros é o valor da taxa que sobre ele incide — por este automóvel, pagamos 49 mil cruzeiros para poderemos usá-lo, aqui no Brasil e, deixa-se de pagar quando o exportamos.

É o caso do café. Somos um dos maiores produtores de café do mundo, e pagamos mais caro do que os Estados Unidos, que não produzem um grão de café. Internamente, pagamos o açúcar mais caro do que na Alemanha, que tem um poder aquisitivo 10 vezes mais alto do que o povo brasileiro. Por que então — pergunto — podemos exportar o açúcar 50% mais barato, o café mais barato, enquanto o nosso operário, a cada dia que passa, pode comprar menos açúcar, menos café?

Afirmo à Casa: mais de 40% dos operários do meu Estado, Rio Grande do Norte, hoje recebem, depois desse aumento maravilhoso que tiveram, a importância de Cr\$ 1.022,00 para atendimento de uma jornada, diuturna, de oito horas de trabalho. Essa é a importância líquida que o nosso operário recebe: Cr\$ 1.022,00 porque, o que ele ganha, no Rio Grande do Norte, é Cr\$ 1.111,20 mas, descontados os 8% do INPS, ele fica com Cr\$ 1.022,00 e, por incrível que pareça, esse operário que trabalha, que carrega nas costas o peso maior da produção deste País, não pode tomar o café do País que mais o produz, no mundo. Essa é a realidade dos nossos dias, uma realidade que constrange, não poder consumir o café que produzimos, quando exportamos esse café mais barato lá fora. E quantas crianças em minha Região — o Senador Virgílio Távora sabe disso — não tomam a calda de açúcar e sim a garapa de rapadura porque infelizmente não têm poder aquisitivo para comprar o açúcar, esse açúcar aviltado pela política monetarista de governos outros que nos compra lhe dando um preço. Porque, por incrível que pareça, quando vamos vender nossos produtos nobres quem dá o preço não somos nós; quem dá o preço é quem compra. Nós não temos condições de dar o preço quando vendemos o café, quando vendemos o açúcar. Vendemos açúcar, em 1973, a 1.400 dólares a tonelada; passou agora para 170 dólares, por quê? Porque queremos vender barato? Não, porque eles comprem pelo preço que querem comprar. Esta é a grande realidade deste País: os produtos nobres que temos: a soja, o café, o cacau, o açúcar, quem dá o preço não somos nós, a não ser em crise internacional — em uma crise, o Brasil pode realmente vender, como vendeu café no ano passado. Mas quando está tudo normal, quem dá o preço é quem compra — e por incrível que pareça esta é, infelizmente, a grande realidade dos dias atuais no Brasil.

Com o maior prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, temos que nos retirar mas antes, como prometemos a V. Ex^a, ficamos aqui algum tempo para ouvirmos sua opinião e....

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... ao mesmo tempo, situarmos logo determinados pressupostos que são a base da qualquer discussão. Foi aqui falado muitíssimo sobre açúcar. Sabe V. Ex^a qual o preço do açúcar no mercado internacional? US\$ 170 dólares, hoje em dia. V. Ex^a sabe que o Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA, para tornar possível essa venda fixou em 160 dólares? Ele seria completamente gravoso cá no País, entra com o equivalente de 240 dólares e como já não há dinheiro, é o próprio tesouro do País e se exportamos esse açúcar é porque é o excedente da nossa produção aqui. V. Ex^a sabe — isso é preciso ser dito com toda a linguagem — que, infelizmente, não há mercado elástico para os produtos primários de que somos grandes fornecedores. Há pouco dissemos a seu eminente colega e vamos repetir aqui: tivéssemos 50 milhões de sacas de café, não teríamos onde colocá-las no mercado externo e seria uma desgraça completa para o País. Um paradoxo, não? Quanto à soja, no momento, pelo desenvolvimento de tudo que a mesma é aplicada no mundo, principalmente pelas proteínas de que dispõe, os grandes mercados dos países não democráticos ou dos países além da "Cortina de Ferro" é que estão dando, pela alternância da safra americano-brasileira, essa grande possibilidade de chegarmos a ser o segundo grande produtor e exportador de soja no mundo. Mas se eu tivesse, como a soja, três ou quatro produtos igualmente de procura elástica, óbvio que o Gover-

no não ia dar essa cornucópia de incentivos para, junto a esses produtos primários, ter possibilidade de, subsidiando, exportar também produtos manufaturados, produtos mais sofisticados. Quando V. Ex^a diz que um comprador de automóvel compra 40% ou 50% mais barato lá fora do que se comprasse aqui, está dizendo uma verdade, que ninguém nega. Mas, se eu fosse vender um automóvel ao seu preço real, aqui no Brasil, eu não encontraria comprador lá fora. Então, esses acréscimos que se fazem à parte-base das nossas exportações que são os produtos básicos são necessários, não para aquilo que otimisticamente V. Ex^a achou que era para pagar o nosso serviço de dívidas — oxalá V. Ex^a estivesse com a razão e já tivéssemos em tão bom caminho — mas é justamente para pagar aquelas importações necessárias. Só quando o superávit da balança comercial for pronunciado é que poderemos absorver o déficit dos serviços não fatores e, depois, os déficits dos serviços fatores — vê V. Ex^a como a caminhada é longa — e, finalmente, a própria amortização. Todo ano, o Governo não ilude, eminente Senador, só faz uma coisa: um cálculo, no começo do ano, das suas necessidades em balanço de pagamento, calculando a importação e a exportação, a balança de serviços fatores e não fatores. Há o que eles chamam "déficit da conta corrente" que há de ser coberto pela entrada líquida de capitais. Permita-me entrar um pouco em "economês", mas não há outra maneira de assim se explicar o problema. Entra capital, seja sob a forma de investimento, que só futuramente se pagará o retorno, depois de 4, 5, 6, anos de maturado investimento, mas entra o grosso seja de financiamento daquelas importações necessárias, seja em moeda que rende juros, correção e, com o correr dos anos, tem também o seu retorno sob a forma de amortizações. Então o problema é muito mais complicado: é de dizer a V. Ex^a, com lhanza, nos despedindo aqui de tão amável convívio porque teremos de sair com grande pena nossa, que, com inflação forte, violenta, sofre-se mas vive-se. É o exemplo do Chile e da Argentina, em épocas passadas e até quase os primeiros dias, mas com um descontrolado déficit na balança de contas correntes, no balanço de pagamento, que não há país nenhum que suporte. Hoje em dia, por exemplo, V. Ex^a disse que o nosso serviço de dívida — digamos assim — amortizações mais pagamento de juros etc., orçaria por oito bilhões. Não chega a tanto, mas a mais ou menos perto.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Mais de oito.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não, é menos um pouquinho: sete e oitocentos. Isso, à primeira vista, parece um número enorme: 2/3 das nossas exportações. Mas quanto a essa parte nunca temos que nos preocupar nestes termos porque durante o ano vamos diminuindo as reservas; é aquele movimento das reservas que estão na ordem de grandeza de 7.685, as reservas financeiras e, ao mesmo tempo, vamos contraindo novas dívidas — não enganamos ninguém — novos financiamentos estendidos ao tempo, como toda boa casa comercial faz. Eram essas as explicações que damos a V. Ex^a, mais uma vez pedindo-lhe desculpas, porque temos um compromisso a esta hora exata.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Virgílio Távora.

Mas, acredito que o Governo deveria poupar um pouco da Nação. Pergunto: por que pagar *royalty*, neste País, de marca de cigarro? Pagamos *royalty* pela marca do cigarro *Hollywood*. Pagamos *royalty* ao exterior para usar a marca do cigarro *Hollywood*, que serve, apenas, para substituir o nosso idioma. O que o Governo precisa fazer, acima de tudo, é uma política econômica racional, porque o que se vê, hoje, no Brasil, é o Governo tomando dinheiro emprestado, dólar, para conservar estradas.

Ora, eu me pergunto, e pergunto à Casa, por que tomar dinheiro emprestado para conservar estradas? Para onde está indo o dinheiro daqueles milhões de patrícios que estão pagando, a cada ano, para usar o seu veículo, a taxa rodoviária?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senhor, permita, também, uma explicação. Neste ponto, à primeira vista, V. Ex^a tem razão.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas já vai ver que é apenas por uma falta de explicação. Acho um equívoco do Governo não explicar perfeitamente — como gostamos aqui de examinar — suas ações, detalhadamente. Como disse a V. Ex^a, todo ano, o Governo sabe bem que, tem que tomar empréstimos. Em financiamentos, há como que um *feeling* dos detentores das rédeas dos negócios monetários do País, o que não é de hoje. Por exemplo, este ano, a ordem de grandeza é de seis bilhões de dólares, mais um que vai entrar sob a forma de financiamento. Eles, então, fazem um quadro. V. Ex^a, agora, suponha que esteja no ano 2.000 e vai ser governo; então, faz um quadro e diz: eu preciso tomar empréstimo, das mais diferentes fontes, neste montante — não estamos escondendo nada — para justamente ter o fechamento do balanço de pagamento; não é isto?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Quando eu vou tomar esses empréstimos, aí é que eu decido: como posso tomar esses empréstimos? Ou diretamente pelo Governo, que o Governo raramente faz — ou por órgão de administração indireta...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — ELETROBRÁS...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Exato; dentro dos seus programas. Ou por um órgão de administração direta — raríssimo isso — ou por entidades particulares. Existe a célebre Instrução 63, V. Ex^a me entende? Então, quando se diz que estamos tomando empréstimo de fora para estradas de rodagem, isto tem de ser bem compreendido. Todo ano tenho que ter a previsão daquilo que preciso tomar de empréstimo. Pode-se questionar, sim, a justeza ou não da finalidade, — não sabemos se estamos bem discutindo — mas não a sua inutilidade, porque esse empréstimo eu tenho que tomar. Não sabemos se explicamos exatamente nosso pensamento.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Entendi.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Quer dizer...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — É uma química...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não; não é química, é puro ouro. Todo mundo sabe, não é segredo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Entendi.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Agora, o empréstimo é tomado em melhores ou piores condições, conforme a apreciação do prestador a respeito do fim. Se ele empresta, por exemplo, para siderurgia, sabe que é um empréstimo com muito mais garantia para ele, embora, no resto, todos eles tenham garantia do Governo Federal; mas, dentro daquele preciosismo bancário, eles assim procedem. Um empréstimo como esse da Rede Ferroviária; um empréstimo para o DNER saldar suas dívidas; isso daí não significa que esteja errado. V. Ex^a pode discutir se, dentro do Brasil, seria melhor emprestar à Matarazzo, emprestar à Bardella, ou fazer esse empréstimo ao DNER. Mas quero dizer a V. Ex^a que tudo — não é *surplus* — é dentro daquilo que se sabe que é a necessidade mínima de empréstimos a tomar, que, no fim do ano, é sempre diminuído da parte da amortização. Este ano, estou precisando de seis milhões, mas, na realidade, como vou pagar dois e três eu só aumento a dívida na diferença.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito bem.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Delcupe-nos...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — O cruzeiro é fácil de fazer; o dólar é que é difícil.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a me entende, o nosso problema é...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — A explicação eu ouvi; não dá é para entender, confesso a V. Ex^a. O problema de conservar as estradas, o meio de entrar o dólar... Nós estamos importando soja da Argentina. A SANBRA, essa multinacional, está importando soja da Argentina. Então, acho que não tem por que importar soja da Argentina, porque nossos preciosos dólares nunca deveriam sair, na aquisição de um produto de que nós, absolutamente, não estamos precisando. Nós precisamos fazer um intercâmbio comercial com a Argentina; trocar aquilo que nos sobra, por aquilo que nos falta mais.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Está certo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Mas, comprar soja, tenha paciência.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Agora, um momento. Ex^a Eminentíssimo Senhor cheguei ontem...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — O Brasil autorizou antontem, através da CACEX, a SANBRA a importar soja da Argentina, o que é um verdadeiro crime contra o nosso produtor de soja e, infelizmente, contra a própria Nação.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Um momento. Como dissemos a V. Ex^a, não estamos aqui a par do que está acontecendo. Afigura-se-nos que é uma operação *draw back*; vamos ver isso, e transmitiremos aqui.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Não foi *draw back*, não.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Vamos nos certificar do que está acontecendo e diremos com toda a lealdade.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Tenho certeza disso.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Quero deixar bem claro. Diz V. Ex^a que temos cruzeiros e não temos dólares. O dólar que vem, viria. Mesmo que eu não tivesse que fazer coisa alguma, eu precisaria desse dólar. Mas, o dólar não corre aqui dentro do Brasil; ele chega ao Banco Central, fica à disposição do Banco, para poder fazer os nossos pagamentos. O Banco Central tem que fazer, como em toda nação civilizada, a conversão desse dólar, em cruzeiros. Pode-se discutir — vou repetir a V. Ex^a — é se é mais conveniente ao planejamento global que sejam dirigidos esses recursos para alguma indústria privada, para alguma empresa estatal, para um órgão de administração indireta, para uma empresa pública. Isto é que queria deixar bem claro a V. Ex^a. Não se pega dinheiro lá fora loucamente, apenas pelo desejo de querer pegar. É preciso fechar o balanço de pagamento.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Agora, Senador Virgílio Távora, o que não entendo é que estamos em janeiro, fevereiro, março, abril e maio — cinco meses — e o dólar já subiu sete vezes; e o nosso cruzeiro já caiu sete vezes. É de se perguntar — e eu pergunto, aproveitando a oportunidade — à Casa e ao Governo, onde vai parar esta nossa moeda, sofrendo, a cada dezoito ou vinte dias, uma queda inominável e, ainda por cima, criando uma situação altamente delicada, porque na proporção em que o nosso cruzeiro cai e o dólar sobe, passamos a vender mais barato e, infelizmente, a comprar mais caro. E a cada dia em que nós nos endividamos — e como nós estamos endividados!...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senhor, há um equívoco de V. Ex^a. Permita-me só lhe dizer: o aumento do dólar é, justamente V. Ex^a poder vender, inclusive, os produtos primários, lá fora, a preços competitivos.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Para a pessoa física, é muito bom; mas, para o Brasil, como Nação, é terrível, porque, a cada dia, nós estamos ficando com uma dívida maior. Para a pes-

soa física, que está exportando, está certo; mas, para este País, como Nação. V. Ex^a há de convir, fica mais difícil...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Vamos ver como é isto, explicando: pega-se, em média — permita-me a interrupção...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pois não!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... pega-se em média; no ano de 1977, por exemplo, a média da inflação — chama-se *basket* — da Bolsa das principais moedas fortes...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — A inflação oficial é de 44,15 em 1977...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... então, disto, temos, correspondente a essas moedas fortes, nos seus respectivos países, uma inflação "X".

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pois não, Ex^a Eu estou entendendo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — A inflação do Brasil é uma inflação "Y"; é óbvio que "Y" é maior que "X", não é?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito bem!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Então, "y" menos "x", vai dar uma quantidade "t", que é dividida em tantas minidesvalorizações quantas o Governo julga necessárias para não sofrer muitos impactos a nossa economia ...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Eu pediria a V. Ex^a para trocar em miúdos os "x" e "y", para o meu eleitor poder ler; senão, ele não irá entender. Portanto, solicitaria que V. Ex^a trocasse o "x" e o "y" em miúdos, para que o meu eleitor, que irá ler este discurso, com os apartes de V. Ex^a pudesse entender.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Então, em miúdos, mais miúdos ainda, é o seguinte: consideremos a inflação média desses países de moedas fortes e consideremos a inflação média do Brasil no ano "x". Calculadas uma e outra verificamos a diferença entre as duas inflações. Uma digamos que foi de 8%, e a nossa foi 38%, como no ano passado; 38 menos 8 é igual a 30; então, o poder de reposição será 30. Está me entendendo? É a diferença de inflação. Eu, para poder competir não havendo valores outros, extrínsecos, inflando, necessito ter, justamente, uma desvalorização nossa que cubra essa diferença — tudo é percentual. Agora, se eu fizer isso de um soco, darei lugar àquelas chamadas aventuras cambiais. Então, foram criadas minidesvalorizações isto é, o Governo reparte em 12, 13 ou 14 vezes a diferença que, diria assim, ocorreria por todo um ano. Mas V. Ex^a está nos fazendo perder, com o prazer da sua companhia, a nossa audiência.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Mas, por que o Governo não procura estabelecer uma modalidade de câmbio fixo e câmbio semifixo? Por que um só programa dentro de uma filosofia econômica que realmente não tem sentido? Ou seja, essa minidesvalorização, da maneira que o Governo vem fazendo, se globaliza, quando o câmbio fixo e semifixo seria uma política mais racional. O que nós estamos vendo hoje no Brasil, é que quem tem dólar em casa está mais seguro do que quem tem cruzeiro. A cada dia, aquele dólar que ele tem em casa compra mais cruzeiro. O dólar vai a uma valorização, em média, de 35%. Acredito que, nessas sete minidesvalorizações, o nosso cruzeiro já caiu 10,7%. Até dezembro, nós teremos no mínimo uma desvalorização de 35%. Quem guardou cem dólares em janeiro, em dezembro terá, automaticamente, o equivalente a 35% em cruzeiro, para mais. Essa é que é a grande verdade. De forma que eu acredito, Senador Virgílio Távora, que esse câmbio fixo seja muito mais oportuno para o País, como nação, do que o que está aí. O que está aí, para quem exporta, como pessoa humana, como pessoa física, é muito bom. Mas, para a nação como país, que é quem vai pagar, é muito ruim. Esta é a grande realidade.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não, ele é ruim para o particular que importa. E justamente, o que o Governo deseja é desestimular as importações, no máximo possível.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Mas não desestimula as importações. O que o Governo está estimulando são empréstimos cada vez maiores no exterior, para que o Governo fique com os dólares dos empréstimos e faça mais cruzeiros. Isto é o que vem acontecendo.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a está perfeitamente correto. A desvalorização constante do cruzeiro é exatamente para possibilitar as exportações dos produtos industrializados e semi-industrializados. E quem leva vantagem com isso são as empresas multinacionais, que estão tendo uma participação, nas exportações, da ordem de 56%. São empresas multinacionais que, explorando a mão-de-obra barata dos brasileiros, estão tendo lucros da ordem de 300%.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Evelásio Vieira.

Li, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há uns oito ou dez dias, um pronunciamento do inesquecível e saudoso ex-Senador José Ermírio de Moraes, nos idos de 1963, no qual aquele Senador dizia que era importante que o Governo abrisse os olhos para as multinacionais que estavam se implantando no Brasil, porque, se o Governo não atentasse para estas multinacionais, que podiam fazer um jogo triangular com as suas congêneres na Europa, Estados Unidos, África e Ásia, o Brasil podia ficar, realmente, numa situação muito difícil.

E, infelizmente, passados estes 14 ou 15 anos de quando o ex-Senador José Ermírio de Moraes chamava a atenção do Governo, estamos, lamentavelmente, vivendo aquele drama que ele pintava há 15 anos passados. As multinacionais estão, no Brasil, fazendo um jogo triangular em benefício delas e em alto detrimento nosso. Importam, para beneficiar os seus apetites; exportam, para beneficiar os seus interesses. A Nação perde quando elas importam; a Nação perde, também, quando elas exportam.

As multinacionais têm organização e poder de barganha a ponto de, muitas delas tomarem conhecimentos das leis — por incrível que pareça — antes das leis saírem.

Esta é a grande verdade deste País. Esta é a realidade desta Nação. Não conheço ninguém, no Brasil, de capital nosso, que não esteja descapitalizado. Repito desta tribuna: o rico brasileiro descapitalizou-se; tem patrimônio, mas não tem dinheiro; a classe média endividou-se; e o assalariado está jogado à sarjeta do abandono, do sofrimento e da dor. Esta é a grande realidade dos dias atuais, Sr. Presidente.

Ao mesmo tempo, veja os balanços das multinacionais, os lucros astronômicos, lucros bilionários. E eu me pergunto: por que lucros bilionários de um lado e tanta miséria, tanta pobreza, tanto sofrimento, do outro?

Por quê, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Porque a Nação se endivida, o País endivida-se como Nação, os Estados endividam-se, e a maioria deles já não têm condições de fazer mais dívidas, porque já atingiram a cota maior do seu endividamento. Os Municípios estão na mesma situação e as multinacionais têm lucros fabulosos.

No ano passado, no exercício de 76/77, qual foi o lucro das multinacionais? Mais de 8% de um capital inferior ao lucro das nossas firmas particulares, ou seja, a empresa privada brasileira não chegou a ganhar 5% com um capital quase duplicado do capital das multinacionais, que ganharam 8%. E, por incrível que pareça, as nossas empresas estatais tiveram um lucro absurdo de 33%; sim, 33%. Por quê?

Só para ilustrar, a Companhia de Águas e Esgotos de Brasília. É para que a Casa tenha uma idéia de a que ponto chegamos neste País e a quem está entregue a nossa gente, o nosso povo. Foi-me informado por um contínuo desta Casa, que tinha uma cota de água de 30 metros cúbicos. Até 30 metros cúbicos, ele pagava uma taxa de 30 cruzeiros. Pois bem, as nossas empresas estão fazendo isto: essa cota mínima de 30 metros cúbicos passou para 20 metros cúbicos e, depois, baixaram-na para 15 metros cúbicos. E a taxa mínima, hoje, desta cota, que é 100% menos, subiu para 40 cruzeiros. Por incrível que pareça, recebi hoje das mãos de um contínuo e vou repetir para que a Casa e a Nação tomem conhecimento e o Governo acorde: a taxa mínima da água era 30 cruzeiros e a cota da água era de 30 metros cúbicos; esta cota caiu para 15 metros cúbicos, mas a taxa mínima subiu para 40 cruzeiros. Esse contínuo, que pagava 30 cruzeiros e podia usar 30 metros cúbicos de água, usou os 30 metros cúbicos de água no mês passado e pagou 115 cruzeiros. Nos outros trinta meses usou 28 metros, os 15 e mais os 13, e passou a pagar 115 cruzeiros, ou seja, ele, que pagava 30 cruzeiros de água, passou a pagar 115 cruzeiros. Quantas vezes subiu? Subiu 400%. Esta é a realidade deste País.

As nossas empresas estatais, que vendem serviço, exploram o consumidor brasileiro. Sim, exploram, enriquecem, têm *superavit* na receita. Mas, para onde está indo este dinheiro? *Ninguém sabe. Ninguém sabe* para onde está indo este dinheiro.

As empresas que são obrigadas a prestar serviços, como o DNER, estão tomando dólar emprestado, porque estão devendo dinheiro.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — O DNOCS não tem condições de operar e não conheço nenhum órgão encarregado de prestar serviço público que esteja prestando algum. Os que vendem serviço então, são como os Correios e Telégrafos que, em sete anos, de 1970 a 1977, aumentou três mil vezes o preço de uma carta registrada. Está construindo uma sede, aqui em Brasília, em mármore. Mas, quantos operários, que ganham o salário de fome, estão podendo pagar por uma carta registrada?

Ouçõ com prazer o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador, V. Exª, na tarde de hoje, traz mais uma grave denúncia ao conhecimento da Nação. Ontem à tarde, V. Exª ocupou esta tribuna implementando os debates da Casa com enfoques particularíssimos da política habitacional do nosso País. Hoje, V. Exª traz outras facetas da realidade financeira vivida pelo Brasil. E no curso deste seu pronunciamento, V. Exª tem enfatizado, vezes seguidas, o comprometimento do País, do Estado, e dos Municípios com empréstimos externos, empréstimos conseguidos em dólar. Tive ensejo, nobre Senador, de proferir, há cerca de uns 40 dias, nesta Casa, um discurso sobre o endividamento dos Estados e dos Municípios brasileiros com o aval do Tesouro Nacional, chamando a atenção do Senado Federal para a liberalidade com que está sendo votada a concessão desses pedidos. V. Exª se recorda, porque presente naquela tarde, que defendi aqui a reformulação da Resolução nº 93, a fim de que se restaurasse aquela outra, de nº 62, em função da qual o Senado teria de se cingir a normas mais rígidas, mais drásticas para concessão desses empréstimos. Cheguei mesmo, nobre Senador, a apelar para o Presidente da República já que, tendo em vista *norma constitucional* vigente, qualquer alteração neste tipo de resolução deveria ter iniciativa do Senhor Presidente da República. Decorrido esse lapso de tempo, não tive conhecimento de que o primeiro magistrado do País tivesse se sensibilizado com aquela solicitação, com aquele apelo candente, que lhe transmiti da tribuna desta Casa. Porque, se, nós continuarmos a adotar essa política de liberalidade na concessão desses pedidos de financiamentos externos, o País, os Estados e os Municípios, enfim vão se endividar de forma tal que essas cifras, que já são astronômi-

cas no momento, assumirão características verdadeiramente calamitosas para a vida financeira do País. Uma vez mais, neste aparte, ao discurso de V. Exª, transmito o meu apelo ao Chefe da Nação, no sentido de que proponha a esta Casa, sem mais tardança, a reformulação dessa Resolução nº 93, a fim de que, restabelecida a anterior, de nº 62, possa, realmente, o Senado negar todas essas solicitações de empréstimo. Não digo negar todas, porque seria obstaculizar aquelas proposições indiscutivelmente justas, mas, pelo menos, poderia o Senado agir com mais rigor diante desses pedidos de solicitações que chegam a esta Casa, com a *maior frequência*, no comprometimento dos Estados e dos Municípios brasileiros. Portanto, neste discurso de V. Exª vai um novo apelo dirigido ao Chefe da Nação, aos órgãos da área financeira para que se recomponha esse quadro e o Senado possa situar-se bem diante da opinião pública do País, resguardando o legítimo interesse nacional.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides, V. Exª, com o seu aparte, veio ilustrar em muito o meu humilde pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, relembro o problema da água, relembro, também o problema do imposto predial. Ontem, falei desta tribuna sobre ele, ele subiu em alguns Estados e algumas Capitais do País em até 3 mil por cento. No Rio Grande do Norte, em Natal, um cidadão que apresentava sua carta aqui, pagou em 1976, de Imposto Predial, 249 cruzeiros; este Imposto Predial em 1977, elevou-se para mil quinhentos e um cruzeiros. E os documentos de cobrança que chegaram às mãos dele agora, em maio, para o imposto deste ano, vão a dois mil quinhentos e noventa cruzeiros.

Infelizmente, esta é a realidade: se a pessoa tem casa própria, vai ficar em situação difícil porque não pode pagar o Imposto Predial; se a pessoa não tem casa própria e paga aluguel, se não tiver renda familiar, vai morar debaixo da ponte. Sim, vai morar debaixo da ponte, porque com esse salário ninguém pode pagar aluguel em parte alguma do Brasil.

Aí, eu pergunto: para onde vamos? A água é o Governo que controla, o aluguel é o Governo que controla. Mas pode controlar algo voltado para o interesse desse homem, se temos no Brasil a correção monetária institucionalizada? A correção monetária no País é institucionalizada com um *sentido*, o de *defender o interesse do capital*, o de defender exclusivamente o interesse do capital.

Repito desta tribuna o meu problema particular para, através dele, ilustrar este pronunciamento. Comprei uma casa própria em Natal, em 1976. *Comprei por quê? Primeiro* porque eu não possuía casa na minha cidade e, segundo, porque eu tinha a oportunidade de, comprando e não precisando da casa agora, alugar. Comprei a casa por quarentos e setenta e cinco mil cruzeiros em setembro de 1976. Prestação inicial de sete mil quatrocentos e pouco. Quando completou 9 meses, a prestação elevou-se para dez mil e poucos cruzeiros e quando completou o ano, eu fui saber quanto devia. Devia setecentos e trinta mil cruzeiros. Ora, se eu não fosse um Senador da República, se eu fosse um funcionário precisasse morar na casa e ganhasse 20 mil cruzeiros por mês, — um grande salário neste País — pagando uma prestação de Cr\$ 10.140,00, mais as contas de água, luz e telefone; o que sobraria? Pergunto: o que está sobrando para aqueles que compraram casa em 1976, como comprei? Não está sobrando nada, estão tirando da mesa para pagar o Governo, através da Caixa Econômica, uma casa cada dia mais cara. Esta é a realidade atual do País.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com maior prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Evelásio Vieira representante de Santa Catarina.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Só para fazer um registro rápido. Os argumentos de V. Exª estão corretos, as críticas, estão certas, que a ARENA desertou deste plenário.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Tenho uma satisfação: ela desertou, mas vai precisar de voto no dia 15 de novembro e justamente desses que pagam aluguel, que pagam correção monetária, votos desses que estão sendo, na tarde de hoje, esquecidos por ela.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me trouxe à tribuna foi a manchete do *Correio Braziliense* de hoje, que diz: "Simonsen, o Ministro da Fazenda, quer reduzir os preços dos produtos agrícolas". Diz ele que os juros subsidiados diretamente à agricultura estão custando ao Tesouro sessenta bilhões de cruzeiros, que estão deixando de ficar amalhados para mais. Esse é o argumento com que S. Ex.^a quer aumentar os juros da lavoura.

Mas, permito-me perguntar, agora, à Casa e ao Governo: Será que o capital deste País está ganhando pouco dinheiro? Será que o lucro do dinheiro é tão pequeno que vamos chegar ao ponto de subir os juros do produto agrícola? Não. Absolutamente não. Ao argumento de S. Ex.^a de que o subsídio direto à lavoura, através dos juros subsidiados, está custando sessenta bilhões, eu respondo: É pouco, porque esses sessenta bilhões de cruzeiros eles poderiam ganhar para mais, mas não estão perdendo. O que eles têm de fazer é subsidiar, duplicando. A lavoura precisa de mais subsídios, de mais estímulo, de mais motivação, porque é dela, motivada e estimulada, que vamos ter condições de, cada vez mais, ter o que exportar. Porque se este homem cruzar as enxadas e deixar de produzir, aí me pergunto: onde iremos buscar as preciosas divisas para fazer frente à balança de serviços, a cada dia mais deficitária, mais pesada, mais onerosa. Não, Sr. Ministro, reflita. Os juros não podem ser aumentados para a agricultura brasileira, sob pena deste homem que trabalha perder o estímulo para produzir. Já corre uma versão neste País de que quem trabalha não tem tempo para ganhar dinheiro. Não vamos fazer por onde essa versão seja a realidade; vamos desmentir essa versão terrível, que não pode calar na consciência cívica do povo brasileiro, e que não se coaduna com a consciência patriótica do nosso povo. Não, Sr. Ministro! Essa versão de que quem no Brasil trabalha não tem tempo de ganhar dinheiro não deve ser patrocinada, não deve ser identificada, não deve ser bafejada ou, por outra, não deve ser endossada por V. Ex.^a que quer aumentar os juros para aqueles que, trabalhando, constroem a riqueza do nosso País.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Agenor Maria, V. Ex.^a faz muito bem em profligar, veementemente, o anunciado propósito do Governo de retirar os subsídios à agricultura. A situação do campo já é a pior possível; tanto assim que, no País inteiro, uma frase se tornou popular: quando alguém faz um mal negócio, ou é mal sucedido em qualquer empreendimento, diz-se que "fulano está na lavoura", isto é, "fulano não tem vez". E retirar os subsídios dispensados à agricultura, na hora em que ela precisaria de subsídios maiores para sobreviver, no instante em que o êxodo rural assombra aqueles que páram para meditar sobre ele, sem dúvida alguma, eminentíssimo Senador, é uma loucura, é uma insensatez.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Lázaro Barboza.

O Ministro diz, aqui, juros subsidiados, mas acredito que não são, porque nós da lavoura pagamos juros até de 18%, ou seja, 1,5% ao mês. Enquanto no Brasil os juros de 18%, 15% 10% são subsidiados, nos Estados Unidos os juros são de 4%, e lá não são subsidiados não. Na Alemanha é 3%, no México é 3%, por que é que no Brasil o juro a 18% é subsidiado?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Aliás, a agricultura e a pecuária são totalmente inviáveis com taxas de juros superiores a essas que aí estão, que já são escorchantes.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Agora, se compararmos os juros das financeiras, que operam o trabalho com o dinheiro do Banco Central, descontando duplicata até 130% por ano, se-

gundo o Presidente do Banco do Brasil, e considerarmos esses juros das financeiras com os juros da lavoura, aí realmente pode-se dizer que é subsidiado. Mas se pensarmos nos juros de outros países, se pensarmos em quanto é gravosa a nossa agricultura, aí o juro não é subsidiado. V. Ex.^a, Senador Lázaro Barboza, tem toda razão. Não poderemos continuar a produzir no Brasil, pagando juros de 18% e 20%. E além do mais, uma taxa de ICM que vai a 17 e meio por cento, porque é 15 do ICM e 12 e meio por cento do FUNRURAL, incidindo sobre o produto bruto, na mão do homem do campo.

Estive, no mês passado, em Mato Grosso e lá vi homens colhendo cinco sacos de arroz, oito sacos de soja, numa safra altamente deficitária, e sofrendo as mesmas incidências fiscais tributárias que sofreu no ano passado. Ora, é de se perguntar: por que sofreu incidência tributária um produto deficitário?

A seca chegou, a produção definhou, e o homem, em vez de colher 30 sacos de arroz, colheu 5. Em vez de colher 80 sacos de soja, colheu 8. Por que pagar a mesma taxa tributária? Por que sofrer a mesma incidência fiscal, quando o produto é deficitário? Mas essa é a realidade. Nós, do campo, pagamos imposto, tenha ou não tenha lucro. Esta é a grande realidade, e é dentro desta realidade que o Governo precisa acordar. Acordar para um princípio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o de que ninguém é obrigado a trabalhar para ter prejuízo. E trabalhar no campo, sujeito à inclemência do tempo, sujeito à aventura dos invernos, sujeito à cobra, sujeito ao carrapicho, sujeito a tudo, para, no fim do ano, ter uma conta maior em dívida para com o Banco do Brasil!

Concluo, Sr. Presidente, e mais uma vez ponho os meus olhos para o céu e peço a Deus, na sua onipotência, na sua bem-aventurança, que esclareça, que ilumine os Governos para que vejam que o dinheiro é vil, o dinheiro nada vale, porque, acima dele, deve prevalecer o interesse do homem, na sua dignidade, na sua família, nos seus princípios, no seu trabalho, na sua vontade de querer trabalhar, viver e produzir. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, como Líder.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez a Bancada da Oposição vem registrar violências em nosso País. Há poucos dias, uma comitiva do nosso Partido em frente lança-chamas, cães e soldados armados. Esta semana é um profissional da Imprensa espancado em plena Capital Federal, na vizinhança da Praça dos Três Poderes da República.

Mas o pior, Sr. Presidente, é a constância com que esses fatos estão acontecendo neste País, enquanto o Governo acena para uma abertura que não chega nunca. Por isso mesmo, Sr. Presidente, a Oposição registra, com o maior pesar, este acontecimento que enluta a Imprensa brasileira e que diz mal do esforço que todos os brasileiros estão fazendo, para que este País retorne à paz.

Não somente para um simples registro, mas para manifestar a nossa total solidariedade, passo a ler a nota do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal e uma carta que o jornalista Pompeu de Sousa transmitiu ao Governador do Distrito Federal:

"Governador Elmo Serejo Farias
Palácio do Buriti
Brasília, DF

Senhor Governador:

Lamento ter de, mais uma vez, dirigir-me a Vossa Excelência para protestar contra um novo ato de arbitrariedade e violência cometido pela Polícia Militar do Distrito Fe-

deral na pessoa do jornalista Nelson Luiz da Mota Gomes, do *Correio Brasiliense* e do *Jornal de Brasília*. A brutalidade com que age a corporação destinada justamente à garantia e segurança do cidadão constitui a negação de toda a racionalidade de governo.

A Representação em Brasília da Associação Brasileira de Imprensa não pode, pois, calar a sua indignação diante da frequência de tais atentados, que atingem não apenas a imprensa, mas, acima de tudo, os direitos humanos; assim como a expectativa de que Vossa Excelência apure as responsabilidades dos autores da violência e lhes aplique exemplar punição.

Pompeu de Sousa, Presidente."

É a seguinte a nota do Sindicato:

"Assinada por Rubem de Azevedo Lima, Presidente em exercício, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal distribuiu a seguinte nota:

"Na noite de domingo, ocorreu o terceiro incidente, em menos de dois meses em que soldados da Polícia Militar do Distrito Federal agredem jornalistas arbitrariamente, desta vez com o jornalista Nelson Luiz da Mota Gomes, associado deste Sindicato, da mesma forma que os jornalistas Lourenço Canuto de Melo e Fátima Gomes da Silva. E, estamos certos, mais uma vez os fatos serão atropelados pelas versões.

Sendo assim, os fatos se tornam menos importantes. Mais importantes, no caso, é assegurar direitos num todo. Já não se fala no direito de informar e opinar, sagrado para o jornalista; mas no direito de transitar livremente pelas ruas, sem temer aqueles que são empregados para garantir sua vida.

Infelizmente, as garantias continuam ameaçadas entre nós. A Polícia Militar — exemplar corporação noutros tempos — não inspira a confiança. A autoridade constituída se ir põe pela força de seu padrão moral, jamais pela violência. Pela violência, ninguém consegue o respeito, mas gera temores.

Basta de violências. O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal apela, com toda veemência, para os poderes superiores. Já há um colar de arbitrariedade aposto no relacionamento entre PM — DF e Imprensa. Não queremos um inquérito que vá "comprovar" — como no caso de Lourenço Canuto de Melo — que o agredido é "agressor". Queremos que a Polícia Militar cumpra seu dever: assegurar a vida do cidadão, não atemorizá-lo, ou ameaçá-lo.

No momento em que caminhamos no rumo da normalidade democrática e todos os segmentos da sociedade se empenham na garantia da institucionalidade definitiva do País, não podemos continuar dando exemplos de incivilidade e terror, que permanecem impunes."

Sr. Presidente, este registro que a Oposição brasileira faz recebe toda a solidariedade da Bancada Senatorial do Movimento Democrático Brasileiro, certo de que, defendendo o livre pensamento e o livre trânsito dos jornalistas brasileiros, está defendendo a própria consciência nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um telefonema do meu Estado, na tarde de hoje, trouxe-nos a triste e dolorosa notícia do falecimento do ex-companheiro de lutas, correligionário dos primeiros tempos da minha vida pública, médico mestre e capixaba que se projetou na vida do Estado, como um dos profissionais mais conceituados da nossa Capital, que é o Dr. Mo-

cir Henriques de Mendonça. Foi ele meu companheiro do tempo em que me candidatei a prefeito do meu pequeno e querido Município.

Doutor Moacir Mendonça se destacou pelas suas posições de combatividade, de bravura cívica, de organização, de amizade e, durante toda a nossa participação na vida pública do Município, sempre ao meu lado, foi uma figura de exemplar comportamento e de exemplar solidariedade. Foi o médico que fundou no meu Município a Maternidade, que é o orgulho da população local, considerado um dos hospitais de melhor organização do interior capixaba, hoje, em grande ampliação pela sua atual Diretoria. Em vista de tudo isso, o Dr. Moacir deixou na minha terra aquele traço vigoroso da sua personalidade e da sua iniciativa. Ali, na Maternidade, durante vários anos, durante algumas décadas, assistiu as parturientes do meu Município e das zonas vizinhas, projetando o seu nome como médico competente e humanitário.

Em Vitória, para onde se mudou, ele já agora, Chefe do Serviço de Lepra do Estado do Espírito Santo, arrebanhou e recolheu no interior do nosso Estado os hansenianos com a competência e com a firmeza, que toda a população reconhecia. Lá continuou a prestar serviço na Saúde Pública de Vitória, Capital do meu Estado, onde a morte o abateu domingo último. Portanto, quero prestar ao Dr. Moacir Henriques de Mendonça, meu companheiro, amigo e correligionário que hoje está em partido diferente, mas que merece o preito de minha solidariedade, da minha homenagem e do meu reconhecimento.

Era irmão de Paulo Henriques de Mendonça, um dos grandes nomes do IBGE, do meu Estado, que, pela sua competência, sua cultura e talento administrativo granjeou uma posição ímpar naquela Autarquia, e que também presta ao Espírito Santo, assinalados serviços à frente deste Departamento, que tem sob a sua fiscalização. Era também irmão de José Henriques de Mendonça, que ainda reside no meu Município, onde é um grande industrial e fazendeiro, destacando-se como uma das forças vivas e mais significativas em benefício daquela coletividade. Filho do ex-Prefeito do Município de Rio Novo, do glorioso Partido Social Democrático, seu pai, José Braz de Mendonça, ali prestou assinalados serviços, há mais de 30 anos, quando passou pela Administração Municipal daquela terra. A sua esposa, D^a Maria José Sales de Mendonça — senhora de peregrinas virtudes que, à frente de movimentos de assistência social no meu Município, coroava sua vida prestando assistência aos desvalidos — quero prestar, no momento em que perde seu companheiro de tantos anos, a minha homenagem mais sentida, o meu pesar mais comovido, pelo grande amigo que acabo de perder. Aos filhos, a esposa, a seus irmãos e as suas irmãs que pela cultura, pela aplicação e pelo talento, colocam-se no magistério do meu Estado, em posição ímpar, quero prestar, nesta oportunidade, esta homenagem pelo passamento sentido daquele grande amigo, saudoso companheiro e correligionário que foi o Dr. Moacir Henriques de Mendonça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de abordar o assunto que me traz à tribuna, sinto de meu dever endereçar um apelo ao Presidente e ao Diretor de Recurso Humanos da Caixa Econômica Federal, a fim de que reconsiderem a decisão de submeter a concurso os antigos servidores do SASSE, quase todos com mais de dez anos de serviço e bom desempenho das funções que antes exerciam naquela autarquia. O Senhor Presidente da República foi sensível ao meu apelo, que o Congresso Nacional acolheu, no sentido de incluir na Lei nº 6.430, de 1977, o artigo 4º, que determina que "serão aproveitados na Caixa os aludidos servidores, nos termos da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974". Ora, de acordo com esse último estatuto, não se exige concurso para o aludido aproveitamento. É que, em vez de provas teóricas os beneficiados já deram, no curso do tempo, testemunho de que são capazes de

integrar-se nos quadros da Caixa Econômica Federal, por assíduos, operosos e dedicados. A inscrição para o Concurso encerra-se amanhã. Tempo há, portanto, para que os altos dirigentes da Caixa revoguem a injusta determinação e conservem em serviço os antigos funcionários do SASSE. É o que espero.

Sr. Presidente, cabe-me, agora, formular apelo à Professora Myrthes de Luca Wanzel, ilustre e digna Secretária de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro. E, desde já, expresso minha convicção de que serei ouvido e atendido, para o benefício do povo fluminense.

São Fidélis é um Município fluminense sob todos os aspectos merecedor de todo o amparo e ajuda por parte do Governo do Estado do Rio. Resolver seus problemas é de suma importância, pois são eles os mesmos da grande maioria dos desamparados Municípios do desamparado Estado do Rio de Janeiro.

Há muito a população de São Fidélis, cuja principal atividade é a agropecuária, sonha com a instalação de uma Escola de Técnicas Agrícolas. Elegendo-se membro da Câmara dos Vereadores, o Sr. Elson de Sousa Lages se empenhou logo numa luta para concretização dessa aspiração, conforme me informou, pessoalmente, em visita que fiz, ano passado, àquela bela cidade. Para isso, apresentou projeto que foi aprovado pela Câmara, abrindo-se novas esperanças para a população.

A iniciativa do Vereador Elson de Sousa Lages mais viável se tornou pela existência, em São Fidélis, de imóvel da municipalidade apto a abrigar a nova escola: um prédio da antiga Usina de Alcool de Mandioca.

No entanto, todos os esforços têm sido em vão, por razões que não vêm ao caso expor. Daí voltar o povo de São Fidélis suas esperanças para a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, a que recorreu para a instalação da Escola, tão importante para a economia daquele município.

Este o apelo que faço à Professora Myrthes de Luca Wenzel: examine com interesse o pedido do povo de São Fidélis e lhe proporcione a ajuda necessária à instalação da Escola, tão almejada por todos e que será importante para o desenvolvimento econômico daquela região fluminense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O clero cearense vem de perder um dos seus mais virtuosos e benquistos membros — o Cônego Pedro Victorino Dantas — falecido às primeiras horas do último dia 26 de maio, acometido de pertinaz moléstia, que o prendia ao leito por alguns meses.

Ordenado em novembro de 1941, após cursar o vetusto Seminário da Prainha, o padre Victorino exerceu o vicariato em várias paróquias interioranas, como São Bento da Amontada (Itapipoca), Boa Viagem, Redenção e Guaramiranga, impondo-se à admiração e ao respeito da massa de fiéis.

Desde jovem na sua cidade natal, Cascavel, na qual nasceu a 18 de janeiro de 1915, revelou notória vocação para o sacerdócio, sendo estimulado pelos seus genitores para que ingressasse no ministério religioso.

O fecundo apostolado que caracterizou a sua atuação, por 14 anos, à frente da Paróquia do Carmo, em Fortaleza, serviu para projetá-lo diante da comunidade católica do Estado.

Pelo seu dinamismo incomum e extraordinária força de vontade, levou a efeito um notável trabalho de evangelização na área jurisdicional que lhe foi confiada, implantando as alterações litúrgicas decorrentes do Concílio Vaticano II e conscientizando o Povo de Deus da necessidade de manter-se permanentemente atualizado em relação às lições emanadas do Evangelho.

Por decisão da Santa Sé, já no Pontificado glorioso de Paulo VI, foi alçado ao Canonato, num reconhecimento ao seu profícuo labor em defesa de tudo quanto dizia respeito à Igreja Católica.

Com a saúde abalada, a ponto de haver sido impellido submeter-se a uma melindrosa intervenção cirúrgica, era edificante sua resignação diante do sofrimento, que a todos emocionava compungia.

No mês de fevereiro deste ano, Sr. Presidente, eu o visitei na velha Matriz do Carmo — de tão gratas recordações para mim minha família.

Ali, na sacristia, ele me abraçou afetuosamente, diante de alguns integrantes do laicato, pedindo orações para o seu completo restabelecimento, pois muito teria ainda que realizar em favor do aprimoramento espiritual de seus paroquianos.

Chegou mesmo a convidar-me para, na Festa da Padroeira, a 1 de julho, assistir à tradicional procissão, repetindo aquele mesmo trajeto que, por tantos anos, palmilhei, numa sincera devoção herdada de meus ascendentes.

Por um desígnio da Providência, o Cônego Pedro Victorino Dantas desapareceu muito antes da data especialmente dedicada à Virgem do Carmo, deixando desolados os seus incontáveis amigos.

A consagração póstuma que lhe tributou sua Paróquia foi impressionante e comovente.

Tendo a presidido o Cardeal Aloísio Lorscheider, uma concelebração foi oficiada com a participação de 3 bispos e 36 sacerdotes bem como milhares de pessoas que rezaram, contritamente, pelo repouso de sua boníssima alma.

Por se tratar, Srs. Senadores, de expressivo vulto do clero do meu Estado, foi que deliberei homenageá-lo desta tribuna, registrando o seu falecimento e me associando ao imenso pesar da nossa Arquidiocese pela perda de um padre consciente de seus deveres, que sempre se comportou com a maior dignidade e honradez, entregando abnegadamente ao sublime ofício de difundir a Palavra do Senhor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Pronuncia seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A navegação fluvial é, ainda, e o será por muitos anos, a moestra do transporte na bacia amazônica, só recentemente invadida pelas rodovias de penetração. A importância da regularidade de um serviço de navegação fluvial é, pois, vital àquela região, ao seu povo que vive, na sua maioria, às margens do Amazonas e de seus afluentes, dado o tipo de colonização nodular que ali se desenvolveu desde os tempos coloniais.

A frota fluvial da Amazônia, nos velhos tempos da borracha como o grande produto da terra, chegou a ser, em números, a mais expressiva do mundo, na sua espécie. Posteriormente, envilecida os preços de mercado internacional para a borracha dos seringais nativos da Amazônia, toda a imensa região foi tomada de uma estagnação que se prolongou, até que a Amazônia passasse a ser olhada pelo Poder Central como uma área de desenvolvimento retardado, para qual a política dos incentivos fiscais parecia o remédio mais adequado, com vistas ao seu soerguimento.

A frota fluvial do poder público, já agora na Empresa de Navegação da Amazônia (ENASA), que sucedeu aos Serviços de Navegação da Amazônia e Portos do Pará (SNAPP), recebeu o influxo renovador de algumas embarcações modernas, adquiridas na Holanda. Vimos surgirem na Baía de Marajó, para singrarem o Amazonas e afluentes, navios de linhas modernas como o Lauro Sodré, Lobo de Almada, o Presidente Vargas, e outros. Aos poucos, foram eles desaparecendo, inclusive devido aos naufrágios comuns à região. A falta de reposição dos navios agrava os transportes, gera dificuldades terríveis para as populações ribeirinhas, que ficam ilhadas, isoladas de Belém, o que, como é fácil concluir, traz severas restrições à vida daquelas comunidades.

Agora mesmo, acabo de receber da Câmara de Vereadores da agradável cidade de Monte Alegre um requerimento, da lavra da Sra. Vereadora Luzia Jorge Melém, aprovado por unanimidade, no sentido de solicitarmos, como representante do povo paraense que se

os, providências da ENASA, para reincluir o porto de Monte Alegre, que se destaca por sua importância no baixo Amazonas, e as escalas regulares de seus navios.

No mesmo sentido, pede o povo de Monte Alegre que a empresa de transportes aéreos, denominada TABA, regularize os vôos que faz em Monte Alegre, uma vez que só esporadicamente atua naquele óspero município.

Como a ENASA é uma empresa estatal, vinculada ao Ministério dos Transportes, à cuja direção se encontra o eminente Ministro Irceu Nogueira, profundo conhecedor dos problemas amazônicos, mandante que foi ele, e dos mais notáveis, do Comando Militar da Amazônia, estou certo do eco que este apelo encontrará em Sua Excelência, a quem rogo encaminhe à nobre Mesa Diretora o presente apelo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Focalizando a greve de 50 mil operários na região do Grande BC, o *Jornal do Brasil* de hoje, na página 26 — Informe Econômico — afirma que os maiores beneficiários do movimento não foram apenas os trabalhadores que, com maturidade, souberam equilibrar demonstrações de força — as greves e as paralisações — com a ansiedade.

Também os empregadores se beneficiaram, porque souberam mostrar à opinião pública — e ao Governo — que, até no delicado capítulo das relações trabalhistas, podem dispensar a intervenção do Estado.

Destaca, ainda, o comentário — que peço faça parte integrante deste nosso pronunciamento:

1 — “a maior vítima de todo o movimento foi a legislação sindical, montada com requintados detalhes para tolher as reivindicações dos assalariados e constranger a negociação entre patrões e empregados”;

2 — “a lei de greve está revogada irremediavelmente e, com ela, desabaram alguns penduricalhos da *Carta del Lavoro* que ainda sobreviviam”;

3 — “ficou revogada a tutela do Estado em mais um capítulo da atividade econômica brasileira”.

A greve do ABC passará à história do direito do trabalho como um movimento pacífico de defesa da liberdade sindical.

A luta dos trabalhadores do ABC conta com o apoio geral da comunidade e acaba de receber a solidariedade das seguintes organizações representativas da população do Estado: “Ação Católica perária de São Paulo”; “Comissão de Justiça e Paz de São Paulo”; “Frente Nacional do Trabalho”; “Pastoral do Mundo do Trabalho de São Paulo”; “Pastoral Operária de Santo André (ABC)” e “Secretariado Nacional Justiça e Não-Violência”.

“APOIO AOS TRABALHADORES DO ABC”

Faz duas semanas que milhares de trabalhadores do ABC começaram, aos poucos, um movimento de paralisação pacífica, reivindicando 20% de aumento definitivo dos seus salários em cima do reajuste estabelecido pelo Governo anualmente, e que esse aumento não fosse descontado na época dos reajustes oficiais.

A Origem do Movimento

1. Os sindicatos de São Bernardo e Santo André, através dos seus diretores, vinham tentando a negociação direta com as empresas há vários meses, mas os empregadores se negavam contrariando a própria lei (artigo nº 616, da CLT).

2. Foi então que os trabalhadores resolveram cruzar os braços por conta própria, reivindicando também o pagamento das horas não trabalhadas e que ninguém fosse despedido.

3. Até agora o movimento — a paralisação pacífica — atingiu mais de 50 mil trabalhadores em dezenas de indústrias do ABC, entre elas a SCANIA, a MERCEDES, a FORD, a PIRELLI, a PERKINS, a PHILIPS, a COFAP, a VILARES, a FIRESTONE, a OTIS, a CEMAR, a RHODIA, a MANNESMANN, a CONSTANTA, a VOLKSWAGEN, a GENERAL ELECTRIC e a CHRYSLER.

Por Que?

4. Insistimos: essas paralisações são consequências de baixos salários impostos pelo Governo e pelas empresas. Todos sabemos que a alta do custo de vida atinge mais diretamente o trabalhador e sua família. *Só os salários são controlados; os lucros, não.*

São também o resultado da existência de um sindicalismo que está impedido de representar de fato os interesses dos trabalhadores, porque os sindicatos estão controlados pelo Governo.

As Etapas do Movimento

5. Apesar de o Tribunal Regional do Trabalho ter declarado que a greve é ilegal, baseado numa lei injusta e superada, os trabalhadores deram prova de responsabilidade e de firmeza, continuando com as paralisações sem violência, demonstrando que a greve é justa e legítima. *Sem o barulho das máquinas, a voz dos operários soa mais forte.*

6. Assim, graças à firmeza dos nossos companheiros trabalhadores, muitos acordos já foram conseguidos em favor da classe operária, e certamente outras vitórias serão conquistadas. Os fatos estão comprovando que *unidos os trabalhadores conseguem o que a lei GARANTE E ATÉ UM POUCO MAIS*. E que, desunidos, não conseguem nem o que está na lei.

7. Ressaltamos também o comportamento sereno e responsável dos dirigentes sindicais de São Bernardo e de Santo André, respeitando, compreendendo e acolhendo as manifestações das bases.

8. Por dever de consciência devemos repudiar as diversas formas de pressão que tem sido praticadas contra os trabalhadores em algumas empresas, bem como a censura imposta pelo Governo ao rádio, à televisão e a alguns jornais, no tocante à divulgação das paralisações e às vitórias dos trabalhadores.

9. Consideramos que é chegada a hora de conquistarmos definitivamente o direito de livre organização sindical a partir das empresas, com a negociação direta, bem como o direito de greve, reconhecido mundialmente como justo e legítimo instrumento dos trabalhadores para a defesa dos seus direitos.

10. Por tudo isso, apoiamos de forma solidária e fraterna os nossos companheiros do ABC e de outros municípios e Estados, onde os trabalhadores estão lutando com coragem e firmeza nesse movimento libertador e que é de toda a classe trabalhadora”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

Jornal do Brasil, 30-5-78

26 — Economia

INFORME ECONÔMICO

Quem saiu ganhando

A Villares fez um acordo e acabaram as greves em São Paulo, depois de 20 dias de frenéticas negociações, em que chegaram a ficar parados cerca de 50 mil operários na região do ABC.

A maior vítima de todo o movimento foi a legislação sindical, montada com requintados detalhes para tother as reivindicações dos assalariados e constringer a negociação entre patrões e empregados.

A lei de greve esta revogada irremediavelmente e, com ela, desabaram alguns penduricalhos da *Carta del Lavouro* que ainda sobreviviam.

Os maiores beneficiários do movimento não foram apenas os trabalhadores que, com maturidade, souberam equilibrar as demonstrações de força — as greves e as paralisações — com a transigência.

Também os empregadores se beneficiaram.

Porque souberam demonstrar à opinião pública — e ao Governo — que, até no delicado capítulo das relações trabalhistas, podem dispensar a intervenção do Estado.

Ficou revogada a tutela do Estado em mais um capítulo da atividade econômica brasileira.

E, como não foi instalada a República Sindicalista do ABC, porque os trabalhadores parecem muito menos interessados na mudança do regime econômico, do que na mudança dos critérios para fixar salários, saiu fortalecido também o sistema capitalista.

Foi o que demonstrou o empresário Carlos Villares, que se dispôs a dialogar com seus empregados, no campo deles — na assembléia-geral que realizavam, nas dependências da própria empresa.

Quando desembarcou na assembléia, Villares não estava munido nem do AI-5, nem da Lei nº 4.330, que já tinha considerado ilegais as greves no ABC. Estava munido, apenas, do espírito de barganhar, como qualquer capitalista, que, em qualquer transação, legitimamente, tenta impor sua posição e, dentro das regras do jogo, aceita as pressões do parceiro.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente; designando para a próxima a mesma Ordem do Dia da Sessão de hoje, que deixou de ser apreciada por falta de *quorum*, assim constituída:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1976 (nº 52-B/75, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECERES, sob nºs 1.044 e 1.045, de 1976 e 921 e 922, de 1977, das Comissões:

— **de Legislação Social** — 1º **pronunciamento**: favorável; 2º **pronunciamento**: (reexame solicitado em Plenário), contrário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Franco Montoro;

— **de Serviço Público Civil** — 1º **pronunciamento**: favorável; 2º **pronunciamento**: (reexame solicitado em Plenário) ratificando seu parecer anterior.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante-de-Esquadra Gualter Maria Menezes de Magalhães, alusiva ao *Dia da Vitória*.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 1978, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 111, de 1976, do Senhor Senador Leite Chaves e 256, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que alteram a redação do art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972, do Senhor Senador José Lindoso, que dispõe sobre propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 308 a 311, de 1973 e 1.010 a 1.013, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do Substitutivo que apresenta;

2º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo de Plenário, com subemendas que apresenta;

— **de Economia** — 1º **pronunciamento**: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que apresenta e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Luiz Cavalcanti;

2º **pronunciamento**: favorável ao Substitutivo de Plenário e às subemendas a ele apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça;

— **de Saúde** — 1º **pronunciamento**: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que oferece;

2º **pronunciamento**: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos; e

— **de Finanças** — 1º **pronunciamento**: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e à subemenda da Comissão de Economia, e contrário à subemenda da Comissão de Saúde, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro; 2º **pronunciamento**: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Lourival Baptista.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 944 a 946, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; 2º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, nos termos de subemenda que apresenta; e

— **de Legislação Social**, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto em separado do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho menor, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1978, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 7 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978 — Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade (Dependendo da votação do Requerimento nº 147, de 1978, de adiamento de sua discussão).

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe

sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 898 a 900, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, dos Senhores Senadores Itálio Coelho, Otto Lehmann e Osires Teixeira;

— **de Economia**, favorável; e

— **de Educação e Cultura**, favorável, com voto vencido, do Senhor Senador Ruy Santos (dependendo da votação do Requerimento nº 131, de 1978, de adiamento da discussão).

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor, tendo

PARECERES, sob nºs 92 e 93, de 1978, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— **de Economia**, favorável (dependendo da votação do Requerimento nº 132, de 1978, de adiamento da discussão).

— 10 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1977, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que altera dispositivos do Código Penal Militar (Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969) e do Código de Processo Penal Militar (Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969) e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 878 e 879, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de número 1-CCJ; e

— **de Segurança Nacional**, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça (dependendo da votação do Requerimento nº 133, de 1978, de adiamento da discussão).

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos.*)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ATA DA DUOCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA,

REALIZADA EM DEZ DE MAIO DE 1978

Às dezessete horas do dia dez de maio de mil novecentos e setenta e oito, presentes os Senhores Deputados Passos Porto, Hugo

Napoleão, Laerte Vieira, José Bonifácio Neto e Bento Gonçalves, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Deputado José Carlos Teixeira, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar assuntos diversos. — Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, são relatados, com pareceres favoráveis, e aprovados por unanimidade, os processos de concessão de pensão a: José Pires de Sabóia, Pedro Quirino da Rocha, Maria Luiza Mousnier, Arimá Cavalcanti da Costa Santos, Diocinda Silva, Mirthes Helena Raposo da C. Távora de Albuquerque, Walkir Silveira de Almeida e José Maria Cyrne Alves, tendo o Conselheiro Deputado José Bonifácio Neto aprovado este último, com restrições. A seguir, o Senhor Conselheiro Deputado Laerte Vieira relata o pedido de pensão de Nézila Candido Sally, filha maior, solteira, do ex-Deputado José Sally, concluindo o parecer seja o mesmo posto em diligência, o que é aprovado. — Prosseguindo, o Senhor Conselheiro Deputado Passos Porto relata, verbalmente, o pedido de concessão de auxílio-doença do Senhor Deputado Dáso Coimbra, por não se enquadrar plenamente no disposto no artigo oitavo da Resolução número vinte e três, de mil novecentos e setenta e dois. — Após discussão, vencida a preliminar, o Conselho Deliberativo deferiu a concessão do auxílio em quarenta por cento da despesa líquida comprovada. — Em continuação, o Senhor Conselheiro Deputado Hugo Napoleão relata processo em que é peticionário o ex-Deputado Lauro Franco Leitão, que renunciou ao mandato de Deputado Federal em dezenove de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, em virtude de posse no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, pleiteando a faculdade de efetuar os pagamentos das contribuições estabelecidas no artigo quarto da lei número seis mil, novecentos e quarenta e sete, de nove de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, e os consequentes benefícios na mesma previstos. — Após discussão, o Conselho Deliberativo, considerando que o parecer induz à adoção de normas, aprova o seguinte: primeiro: — nenhuma pensão com base na Lei número seis mil quatrocentos e noventa e sete, de nove de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, será paga a parlamentar antes de primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove; segundo: — que as contribuições dos congressistas que, exercendo mandato na Oitava Legislatura, dele se afastam antes de seu término, serão acrescidas das importâncias devidas pelo empregador e completarão, em qualquer hipótese, trinta e seis contribuições. — Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quarenta minutos é encerrada a reunião. — E, para constar, eu *Zélia da Silva Oliveira*, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. A. Senador *Henrique de La Rocque Almeida*, Presidente.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Lider
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Lider
Paulo Brossard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho	3. Vilela de Magalhães
4. Murilo Paraíso	
5. Vasconcelos Torres	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Heitor Dias	1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Junior	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Accioly Filho	1. Vilela de Magalhães
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnão de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes	6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálvio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lazaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard	
5. Orestes Quêrcia	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraíso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carneira
2. Lázaro Barbosa		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraíso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvidio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Itamar Franco		2. Cunha Lima
3. Adalberto Sena		

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvidio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Vilela de Magalhães		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Hugo Ramos
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carneira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quêrcia

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quêrcia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvídio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Hugo Ramos		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusta Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Paulo Brassard		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Hugo Ramos
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares	ARENA	Suplentes
1. José Guimard		1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres		2. Braga Junior
3. Virgílio Távora		3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco		
5. Milton Cabral		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah		2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco		3. Mattos Leão
4. Heitor Dias		
5. Saldanha Derzi		
	MDB	
1. Benjamim Farah		1. Adalberto Sena
2. Hugo Ramos		2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Alexandre Costa		1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante		2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior		3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista		
5. Vilela de Magalhães		
	MDB	
1. Evandro Carneira		1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira		2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;

Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1978

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÊDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÊDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARTEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00